



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 66/2025

PROCESSO

Nº 117/2025

CONTRATANTE

Município de Monte Carmelo/MG - CNPJ Nº 18.593.103/0001-78

1. OBJETO

1.1. Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Medicamentos**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Monte Carmelo – MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O sistema de contratação por Registro de Preços para eventual, futura e parcelada entrega do objeto, é o que melhor atenderá as necessidades da Administração, pelas razões que serão apresentadas neste termo de referência;

2.2. A presente aquisição, consiste nos itens, quantitativos e valores estimados conforme a tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	PARICIPAÇÃO
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML 120 ML - XAROPE - FRASCO 120 ML	FR	1000	R\$ 36,88	R\$ 36.880,00	Exclusiva MPE's
2	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FR	1000	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	Exclusiva MPE's
3	ACETILCISTEÍNA-600 MG - GRANULADO - ENVELOPE 5 G.	UM	12000	R\$ 3,88	R\$ 46.560,00	Exclusiva MPE's
4	ACICLOVIR- 200 MG - COMPRIMIDO	CP	60000	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00	Exclusiva MPE's
5	ACICLOVIR-250 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	4000	R\$ 8,03	R\$ 32.120,00	Exclusiva MPE's
6	ACICLOVIR-400 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00	Exclusiva MPE's
7	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG TAMPONADO COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00	Exclusiva MPE's
8	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00	Exclusiva MPE's
9	ACIDO ACETILSALICÍLICO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	300000	R\$ 0,19	R\$ 57.000,00	Exclusiva MPE's
10	ACIDO ACETILSALICÍLICO-81 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00	Exclusiva MPE's
11	ÁCIDO FÓLICO-0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.	FR	5000	R\$ 11,93	R\$ 59.650,00	Exclusiva MPE's
12	ÁCIDO FÓLICO-5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO.	CP	100000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00	Exclusiva MPE's
13	ÁCIDO TRANEXÂMICO-250 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00	Exclusiva MPE's
14	ÁCIDO TRANEXÂMICO-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	10000	R\$ 6,18	R\$ 61.800,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

15	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO-300 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 7,92	R\$ 79.200,00	Exclusiva MPE's
16	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO)-250 MG - COMPRIMIDO	CP	70000	R\$ 1,04	R\$ 72.800,00	Exclusiva MPE's
17	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO)-500 MG - COMPRIMIDO	CP	78000	R\$ 1,00	R\$ 78.000,00	Exclusiva MPE's
18	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS-FRASCO 100 ML - SOLUÇÃO - FRASCO 100 ML.	FR	10000	R\$ 6,01	R\$ 60.100,00	Exclusiva MPE's
19	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS-FRASCO 200 ML - SOLUÇÃO - FRASCO 200 ML.	FR	6000	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00	Exclusiva MPE's
20	ADDERA P.J - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) -50.000 UI - CÁPSULA	CS	1000	R\$ 78,46	R\$ 78.460,00	Exclusiva MPE's
21	ADDERA P.J - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3)-5.000 UI - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 7,84	R\$ 39.200,00	Exclusiva MPE's
22	ADDERA P.J-COLECALCIFEROL (VITAMINA D3)7.000 UI - CÁPSULA	CS	5000	R\$ 10,99	R\$ 54.950,00	Exclusiva MPE's
23	ADENOSINA, FOSFATO-3 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	5000	R\$ 8,95	R\$ 44.750,00	Exclusiva MPE's
24	ÁGUA DESTILADA-AMPOLA 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	90000	R\$ 0,64	R\$ 57.600,00	Exclusiva MPE's
25	ÁGUA DESTILADA-AMPOLA 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	30000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00	Exclusiva MPE's
26	ÁGUA DESTILADA-AMPOLA 250 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	5000	R\$ 10,62	R\$ 53.100,00	Exclusiva MPE's
27	ÁGUA DESTILADA-AMPOLA 500 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	5000	R\$ 12,49	R\$ 62.450,00	Exclusiva MPE's
28	ALBENDAZOL-40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML.	FR	7000	R\$ 6,83	R\$ 47.810,00	Exclusiva MPE's
29	ALBENDAZOL-400 MG - COMPRIMIDO MÁSTIGAVEL	CP	2000	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00	Exclusiva MPE's
30	ALBUMINA HUMANA-20%- SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 50ML.	FR	225	R\$ 313,02	R\$ 70.429,50	Exclusiva MPE's
31	ALBUMINA HUMANA-20%- SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 50ML.	FR	75	R\$ 313,02	R\$ 23.476,50	Exclusiva MPE's
32	ALENDRONATO DE SÓDIO-70 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00	Exclusiva MPE's
33	ALENIA P.J - FORMOTEROL + BUDESONIDA - 12 + 400 MCG - CÁPSULA - FRASCO 60 DOSES.	FR	500	R\$ 156,19	R\$ 78.095,00	Exclusiva MPE's
34	ALOPURINOL-100 MG - COMPRIMIDO	CP	35000	R\$ 0,57	R\$ 19.950,00	Exclusiva MPE's
35	ALOPURINOL-300 MG - COMPRIMIDO	CP	23000	R\$ 0,17	R\$ 3.910,00	Exclusiva MPE's
36	ALPRAZOLAM-0,25 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00	Exclusiva MPE's
37	ALPRAZOLAM-0,5 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00	Exclusiva MPE's
38	ALPRAZOLAM-1 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00	Exclusiva MPE's
39	ALPRAZOLAM-2 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00	Exclusiva MPE's
40	ALTEPLASE-10 MG - PÓ LIOF INJ (FR-AMP) - FRASCO 10 ML.	FR	100	R\$ 682,90	R\$ 68.290,00	Exclusiva MPE's
41	ALTEPLASE-20 G/ML - SOL INJ (FR-AMP) - FRASCO- AMPOLA 20ML.	FR	55	R\$ 1.365,82	R\$ 75.120,10	Exclusiva MPE's
42	ALTEPLASE-50 G/ML - SOL INJ (FR-AMP) - FRASCO- AMPOLA 50ML.	FR	20	R\$ 3.414,57	R\$ 68.291,40	Exclusiva MPE's
43	AMANTADINA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00	Exclusiva MPE's
44	AMBROXOL, CLORIDRATO-6 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML.	FR	1000	R\$ 10,54	R\$ 10.540,00	Exclusiva MPE's
45	AMINAFTONA 75MG COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,67	R\$ 5.010,00	Exclusiva MPE's
46	AMINOFILINA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	50000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00	Exclusiva MPE's
47	AMINOFILINA-24 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	6000	R\$ 6,32	R\$ 37.920,00	Exclusiva MPE's
48	AMIODARONA, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00	Exclusiva MPE's
49	AMIODARONA, CLORIDRATO-200 MG - COMPRIMIDO	CP	70000	R\$ 1,13	R\$ 79.100,00	Exclusiva MPE's
50	AMIODARONA, CLORIDRATO-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML.	AM	8000	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00	Exclusiva MPE's
51	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	150000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00	Exclusiva MPE's
52	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO-75 MG -	CP	20000	R\$ 1,84	R\$ 36.800,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

	COMPRIMIDO					
53	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-1 G + 0,2 G - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	2000	R\$ 21,15	R\$ 42.300,00	Exclusiva MPE's
54	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-50 MG + 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75ML.	FR	3000	R\$ 24,36	R\$ 73.080,00	Exclusiva MPE's
55	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-500 MG + 125 MG - COMPRIMIDO	CP	22500	R\$ 5,84	R\$ 131.400,00	Livre Concorrência
56	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-500 MG + 125 MG - COMPRIMIDO	CP	7500	R\$ 5,84	R\$ 43.800,00	Cota reservada para as MPE's
57	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO -80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO X 70 ML	FR	3000	R\$ 63,01	R\$ 189.030,00	Livre Concorrência
58	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO -80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO X 70 ML	FR	1000	R\$ 63,01	R\$ 63.010,00	Cota reservada para as MPE's
59	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-875 MG + 125 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 6,54	R\$ 65.400,00	Exclusiva MPE's
60	AMOXICILINA-50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 150 ML.	FR	3000	R\$ 26,09	R\$ 78.270,00	Exclusiva MPE's
61	AMOXICILINA-50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 150 ML.	FR	1000	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00	Exclusiva MPE's
62	AMOXICILINA-50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML.	FR	3000	R\$ 11,21	R\$ 33.630,00	Exclusiva MPE's
63	AMOXICILINA-500 MG - CAPSULA	CS	72000	R\$ 1,08	R\$ 77.760,00	Exclusiva MPE's
64	AMPICILINA + SULBACTAM-2 G + 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	AM	3000	R\$ 23,20	R\$ 69.600,00	Exclusiva MPE's
65	AMPICILINA TRI-HIDRATADA 500MG COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00	Exclusiva MPE's
66	AMPICILINA-1000 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	AM	4000	R\$ 6,74	R\$ 26.960,00	Exclusiva MPE's
67	ANFOTERICINA B-50 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	AM	1500	R\$ 37,23	R\$ 55.845,00	Exclusiva MPE's
68	ANLODIPINO, BESILATO-5 MG - COMPRIMIDO	CP	270000	R\$ 0,14	R\$ 37.800,00	Exclusiva MPE's
69	APIXABANA-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00	Exclusiva MPE's
70	ARISTAB P.J- ARIPIPRAZOL -10 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 7,24	R\$ 21.720,00	Exclusiva MPE's
71	ARISTAB P.J ARIPIPRAZOL -15 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 10,61	R\$ 31.830,00	Exclusiva MPE's
72	ATENOLOL-25 MG - COMPRIMIDO.	CP	40000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00	Exclusiva MPE's
73	ATENOLOL-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	120000	R\$ 0,46	R\$ 55.200,00	Exclusiva MPE's
74	ATENSINA P.J - 0,100MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00	Exclusiva MPE's
75	ATENTAH P.J. - ATOMEXATINA -25 MG - CÁPSULA	CS	3000	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00	Exclusiva MPE's
76	ATORVASTATINA CÁLCICA-20 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00	Exclusiva MPE's
77	ATORVASTATINA CÁLCICA-80 MG COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 9,02	R\$ 18.040,00	Exclusiva MPE's
78	ATRACÚRIO-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	3600	R\$ 21,15	R\$ 76.140,00	Exclusiva MPE's
79	ATROPINA, SULFATO-0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	6000	R\$ 0,87	R\$ 5.220,00	Exclusiva MPE's
80	ATROPINA, SULFATO-10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	1000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00	Exclusiva MPE's
81	ATROVENT SPRAY P.J -IPRATRÓPIO, BROMETO-0,02 MG/DOSE - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 200 DOSES.	FR	150	R\$ 30,74	R\$ 4.611,00	Exclusiva MPE's
82	AZATIOPRINA 50MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00	Exclusiva MPE's
83	AZITROMICINA 500 MG- COMPRIMIDO	CP	35000	R\$ 2,20	R\$ 77.000,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

84	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) SUSPENSAO ORAL 15ML	FR	3000	R\$ 26,52	R\$ 79.560,00	Exclusiva MPE's
85	AZITROMICINA-40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 600 MG.	FR	5000	R\$ 14,72	R\$ 73.600,00	Exclusiva MPE's
86	AZUL DE METILENO 1%- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	500	R\$ 11,67	R\$ 5.835,00	Exclusiva MPE's
87	BACLOFENO-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	60000	R\$ 0,69	R\$ 41.400,00	Exclusiva MPE's
88	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL, FUMARATO COM DPI-100 + 6 MCG/DOSE - AEROSOL ORAL - FRASCO 120 DOSES.	FR	400	R\$ 152,65	R\$ 61.060,00	Exclusiva MPE's
89	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL, FUMARATO SEM DPI-100 + 6 MCG/DOSE - AEROSOL ORAL - FRASCO 120 DOSES.	FR	400	R\$ 152,65	R\$ 61.060,00	Exclusiva MPE's
90	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG COM DPI PÓ PARA INALAÇÃO 120 DOSES	FR	300	R\$ 184,02	R\$ 55.206,00	Exclusiva MPE's
91	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO-250 MG/DOSE - AEROSOL NASAL - FRASCO 200 DOSES.	FR	1000	R\$ 58,37	R\$ 58.370,00	Exclusiva MPE's
92	BENFOTIAMINA-150 MG - DRÁGEA.	UN	1500	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00	Exclusiva MPE's
93	BENZILPENICILINA BENZATINA-1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	6000	R\$ 9,56	R\$ 57.360,00	Exclusiva MPE's
94	BICARBONATO DE SÓDIO- 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	8000	R\$ 1,31	R\$ 10.480,00	Exclusiva MPE's
95	BICARBONATO DE SÓDIO-8,4 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML.	FR	2000	R\$ 38,19	R\$ 76.380,00	Exclusiva MPE's
96	BIPERIDENO, CLORIDRATO-2 MG - COMPRIMIDO	CP	80000	R\$ 0,91	R\$ 72.800,00	Exclusiva MPE's
97	BISACODIL + DOCUSATO DE SÓDIO-5 + 60 MG - COMPRIMIDO.	CP	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00	Exclusiva MPE's
98	BISOPROLOL 10,0MG COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00	Exclusiva MPE's
99	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00	Exclusiva MPE's
100	BISOPROLOL, FUMARATO-1,25 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00	Exclusiva MPE's
101	BISOPROLOL, FUMARATO-2,5 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	Exclusiva MPE's
102	BRIMONIDINA, TARTARATO-0,20% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML.	FR	100	R\$ 161,02	R\$ 16.102,00	Exclusiva MPE's
103	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONODRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG 60 ACIONAMENTOS	FR	260	R\$ 295,82	R\$ 76.913,20	Exclusiva MPE's
104	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FR	500	R\$ 22,55	R\$ 11.275,00	Exclusiva MPE's
105	BUDESONIDA 0,25 MG/ML 2 ML AMP	AM	2000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00	Exclusiva MPE's
106	BUDESONIDA-32 MCG/DOSE - SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES.	FR	600	R\$ 33,62	R\$ 20.172,00	Exclusiva MPE's
107	BUDESONIDA-400 MCG - CÁPSULA -	CS	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00	Exclusiva MPE's
108	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA-0,5 %- SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 20 ML.	AM	3000	R\$ 32,17	R\$ 96.510,00	Livre Concorrência
109	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA-0,5 %- SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 20 ML.	AM	1000	R\$ 32,17	R\$ 32.170,00	Cota reservada para as MPE's
110	BUPIVACAÍNA + GLICOSE-5 + 80 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 4 ML.	AM	3000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00	Exclusiva MPE's
111	BUPIVACAÍNA + GLICOSE-5 + 80 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 4 ML.	AM	1000	R\$ 5,44	R\$ 5.440,00	Exclusiva MPE's
112	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5 MG/ML -	AM	5000	R\$ 11,70	R\$ 58.500,00	Exclusiva MPE's



	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML.					
113	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO-ISOBÁRICA 0,5 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 4 ML.	FR	5000	R\$ 8,18	R\$ 40.900,00	Exclusiva MPE's
114	BUSPIRONA 10MG COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00	Exclusiva MPE's
115	BUSPIRONA 5MG COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00	Exclusiva MPE's
116	CALCIO, CITRATO + COLECALCIFEROL-250 MG + 2,5 MCG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 3,85	R\$ 23.100,00	Exclusiva MPE's
117	CALDÊ MAX P.J - POLIVITAMÍNICO	CP	3000	R\$ 6,06	R\$ 18.180,00	Exclusiva MPE's
118	CANABIDIOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML (P.J)	FR	338	R\$ 1.630,88	R\$ 551.237,44	Livre Concorrência
119	CANABIDIOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML (P.J)	FR	112	R\$ 1.630,88	R\$ 182.658,56	Cota reservada para as MPE's
120	CANDESARTANA CILEXETILA-16 MG - COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00	Exclusiva MPE's
121	CAPTOPRIL-25 MG - COMPRIMIDO.	CP	20000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00	Exclusiva MPE's
122	CAPTOPRIL-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00	Exclusiva MPE's
123	CARBAMAZEPINA-20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00	Exclusiva MPE's
124	CARBAMAZEPINA-200 MG - COMPRIMIDO	CP	112500	R\$ 0,76	R\$ 85.500,00	Livre Concorrência
125	CARBAMAZEPINA-200 MG - COMPRIMIDO	CP	37500	R\$ 0,76	R\$ 28.500,00	Cota reservada para as MPE's
126	CARBAMAZEPINA-400 MG - COMPRIMIDO	CP	15000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00	Exclusiva MPE's
127	CARBONATO DE LÍTIO-300 MG - COMPRIMIDO	CP	90000	R\$ 0,79	R\$ 71.100,00	Exclusiva MPE's
128	CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG + PARACETAMOL 300MG + CAFEÍNA 30MG	CP	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00	Exclusiva MPE's
129	CARMELOSE SÓDICA-5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 15 ML.	FR	300	R\$ 31,05	R\$ 9.315,00	Exclusiva MPE's
130	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	CP	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00	Exclusiva MPE's
131	CARVÃO VEGETAL ATIVADO-POTE 500 G - PÓ	UN	300	R\$ 41,50	R\$ 12.450,00	Exclusiva MPE's
132	CARVEDILOL-12,5 MG - COMPRIMIDO.	CP	200000	R\$ 0,36	R\$ 72.000,00	Exclusiva MPE's
133	CARVEDILOL-25 MG - COMPRIMIDO.	CP	50000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00	Exclusiva MPE's
134	CARVEDILOL-3,125 MG - COMPRIMIDO -	CP	200000	R\$ 0,37	R\$ 74.000,00	Exclusiva MPE's
135	CARVEDILOL-6,25 MG - COMPRIMIDO.	CP	200000	R\$ 0,36	R\$ 72.000,00	Exclusiva MPE's
136	CEBRALAT P.J -CILOSTAZOL -50 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00	Exclusiva MPE's
137	CEFALEXINA-50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML.	FR	1000	R\$ 29,66	R\$ 29.660,00	Exclusiva MPE's
138	CEFALEXINA-500 MG - COMPRIMIDO.	CP	45000	R\$ 1,18	R\$ 53.100,00	Exclusiva MPE's
139	CEFALOTINA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	7500	R\$ 10,65	R\$ 79.875,00	Exclusiva MPE's
140	CEFALOTINA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	2500	R\$ 10,65	R\$ 26.625,00	Exclusiva MPE's
141	CEFAZOLINA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	9000	R\$ 15,40	R\$ 138.600,00	Livre Concorrência
142	CEFAZOLINA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	3000	R\$ 15,40	R\$ 46.200,00	Cota reservada para as MPE's
143	CEFEPIMA, CLORIDRATO-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	4500	R\$ 24,19	R\$ 108.855,00	Livre Concorrência
144	CEFEPIMA, CLORIDRATO-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	1500	R\$ 24,19	R\$ 36.285,00	Cota reservada para as MPE's
145	CEFEPIMA, CLORIDRATO-2 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	6000	R\$ 29,04	R\$ 174.240,00	Livre Concorrência
146	CEFEPIMA, CLORIDRATO-2 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	2000	R\$ 29,04	R\$ 58.080,00	Cota reservada para as MPE's
147	CEFTAZIDIMA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	4500	R\$ 35,08	R\$ 157.860,00	Livre Concorrência
148	CEFTAZIDIMA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	AM	1500	R\$ 35,08	R\$ 52.620,00	Cota reservada para as MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

149	CEFTRIAXONA SÓDICA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA IV.	AM	15000	R\$ 19,78	R\$ 296.700,00	Livre Concorrência
150	CEFTRIAXONA SÓDICA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA IV.	AM	5000	R\$ 19,78	R\$ 98.900,00	Cota reservada para as MPE's
151	CEFUROXIMA-750 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	AM	2000	R\$ 15,80	R\$ 31.600,00	Exclusiva MPE's
152	CETOCONAZOL 2% - CREME - BISNAGA 20 G.	UN	7500	R\$ 15,51	R\$ 116.325,00	Livre Concorrência
153	CETOCONAZOL 2% - CREME - BISNAGA 20 G.	UN	2500	R\$ 15,51	R\$ 38.775,00	Cota reservada para as MPE's
154	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO 100 ML	UN	400	R\$ 39,26	R\$ 15.704,00	Exclusiva MPE's
155	CETOPROFENO-100 MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	AM	8000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00	Exclusiva MPE's
156	CETOPROFENO-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	8000	R\$ 3,27	R\$ 26.160,00	Exclusiva MPE's
157	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG	CP	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00	Exclusiva MPE's
158	CICLOSPORINA-100 MG - CÁPSULA.	CS	3000	R\$ 5,87	R\$ 17.610,00	Exclusiva MPE's
159	CILOSTAZOL -50 MG - COMPRIMIDO.	CP	20000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00	Exclusiva MPE's
160	CILOSTAZOL-100 MG - COMPRIMIDO.	CP	30000	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00	Exclusiva MPE's
161	CINARIZINA-75 MG - COMPRIMIDO.	CP	1200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00	Exclusiva MPE's
162	CIPROEPTADINA, CLORIDRATO + COBAMAMIDA-0,8 + 0,2 MG/ML - XAROPE - FRASCO 240 ML.	FR	100	R\$ 43,80	R\$ 4.380,00	Exclusiva MPE's
163	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO + DEXAMETASONA 3,5 +1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	3000	R\$ 25,26	R\$ 75.780,00	Exclusiva MPE's
164	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100 ML.	FR	4500	R\$ 22,95	R\$ 103.275,00	Livre Concorrência
165	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100 ML.	FR	1500	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00	Cota reservada para as MPE's
166	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 200 ML.	FR	4500	R\$ 26,25	R\$ 118.125,00	Livre Concorrência
167	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 200 ML.	FR	1500	R\$ 26,25	R\$ 39.375,00	Cota reservada para as MPE's
168	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO-3,5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	3000	R\$ 24,15	R\$ 72.450,00	Exclusiva MPE's
169	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO-500 MG - COMPRIMIDO	CP	80000	R\$ 0,90	R\$ 72.000,00	Exclusiva MPE's
170	CITALOPRAM-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00	Exclusiva MPE's
171	CLARITROMICINA 500MG- COMPRIMIDO.	CP	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00	Exclusiva MPE's
172	CLINDAMICINA, CLORIDRATO-300 MG - CÁPSULA	CS	10000	R\$ 4,74	R\$ 47.400,00	Exclusiva MPE's
173	CLINDAMICINA, FOSFATO-150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML.	AM	6000	R\$ 9,22	R\$ 55.320,00	Exclusiva MPE's
174	CLO - P.J.CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - 75 MG - DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00	Exclusiva MPE's
175	CLOBAZAM-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00	Exclusiva MPE's
176	CLOBAZAM-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00	Exclusiva MPE's
177	CLOBETASOL, PROPIONATO-0,5 MG/G - CREME - BISNAGA 30 G.	UN	300	R\$ 19,73	R\$ 5.919,00	Exclusiva MPE's
178	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO -	CP	30000	R\$ 1,48	R\$ 44.400,00	Exclusiva MPE's
179	CLONAZEPAM-2 MG - COMPRIMIDO.	CP	300000	R\$ 0,23	R\$ 69.000,00	Exclusiva MPE's
180	CLONAZEPAM-2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	5000	R\$ 11,28	R\$ 56.400,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

181	CLONIDINA, CLORIDRATO-0,15 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	Exclusiva MPE's
182	CLONIDINA, CLORIDRATO-0,15 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	5000	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00	Exclusiva MPE's
183	CLOPIDOGREL, BISSULFATO-75 MG - COMPRIMIDO	CP	80000	R\$ 0,99	R\$ 79.200,00	Exclusiva MPE's
184	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10%- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	8000	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00	Exclusiva MPE's
185	CLORETO DE POTÁSSIO-60 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	4000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00	Exclusiva MPE's
186	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO.	FR	45000	R\$ 8,48	R\$ 381.600,00	Livre Concorrência
187	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO.	FR	15000	R\$ 8,48	R\$ 127.200,00	Cota reservada para as MPE's
188	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO.	FR	30000	R\$ 11,96	R\$ 358.800,00	Livre Concorrência
189	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO.	FR	10000	R\$ 11,96	R\$ 119.600,00	Cota reservada para as MPE's
190	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO.	FR	45000	R\$ 7,28	R\$ 327.600,00	Livre Concorrência
191	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO.	FR	15000	R\$ 7,28	R\$ 109.200,00	Cota reservada para as MPE's
192	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO.	FR	52500	R\$ 8,74	R\$ 458.850,00	Livre Concorrência
193	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO.	FR	17500	R\$ 8,74	R\$ 152.950,00	Cota reservada para as MPE's
194	CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	20000	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00	Exclusiva MPE's
195	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,2%- SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO 100 ML.	FR	800	R\$ 7,73	R\$ 6.184,00	Exclusiva MPE's
196	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CP	2000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00	Exclusiva MPE's
197	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	CP	2000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00	Exclusiva MPE's
198	CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA; COBAMAMIDA-1 MG + 4 MG COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00	Exclusiva MPE's
199	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG + HIDROCORTISONA 10MG SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML-2MG + 10MG - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - FRASCO 5 ML.	FR	48	R\$ 37,80	R\$ 1.814,40	Exclusiva MPE's
200	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 10 ML.	AM	1500	R\$ 62,20	R\$ 93.300,00	Livre Concorrência
201	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 10 ML.	AM	500	R\$ 62,20	R\$ 31.100,00	Cota reservada para as MPE's
202	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50 MG/ML 2 ML	AM	1000	R\$ 12,14	R\$ 12.140,00	Exclusiva MPE's
203	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG/ML SABOR FRAMBOESA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML.	FR	100	R\$ 77,62	R\$ 7.762,00	Exclusiva MPE's
204	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS 20ML	FR	200	R\$ 52,94	R\$ 10.588,00	Exclusiva MPE's
205	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	CP	2000	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00	Exclusiva MPE's
206	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,50MG/ML 30 ML	FR	2000	R\$ 13,77	R\$ 27.540,00	Exclusiva MPE's
207	CLORIDRATO OXIMETAZOLINA 0,25MG/ML 20ML	FR	2000	R\$ 9,59	R\$ 19.180,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

208	CLORIDRATO TETRACICLINA 500MG-COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00	Exclusiva MPE's
209	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	80000	R\$ 0,36	R\$ 28.800,00	Exclusiva MPE's
210	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	40000	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00	Exclusiva MPE's
211	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 5 ML.	FR	3000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00	Exclusiva MPE's
212	COGMAX PJ - POLIVITAMÍNICO - COLINA 138MG, MAGNESIO 130MG, SELENIO 34MCG, ZINCO 7MG, VIT. E 10MG, VITA. D 5MCG, VIT. B1 1,2MG, VIT. B5 5MG, VIT B6 1,3MG, VIT. B9 240MCG, VIT. B12 2,4MCG.	CP	2000	R\$ 3,66	R\$ 7.320,00	Exclusiva MPE's
213	COLAGENASE + CLORANFENICOL-0,6 UI + 10 MG/G - POMADA - BISNAGA 30 G.	UN	2250	R\$ 36,74	R\$ 82.665,00	Livre Concorrência
214	COLAGENASE + CLORANFENICOL-0,6 UI + 10 MG/G - POMADA - BISNAGA 30 G.	UN	750	R\$ 36,74	R\$ 27.555,00	Cota reservada para as MPE's
215	COLECALCIFEROL VITAMINA D 200 UI GOTAS 20 ML	FR	500	R\$ 32,09	R\$ 16.045,00	Exclusiva MPE's
216	COLIDIS P.J- SUPLEMENTO PROBIÓTICO INFANTIL LACTOBACILLUS REUTERI DSM 17938. - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML.	FR	100	R\$ 134,37	R\$ 13.437,00	Exclusiva MPE's
217	COMPLEXO B (B1, B2, B6, B3) TIAMINA + RIBOFLAVINA + PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA 7,5 + 0,825 + 2,5 + 12,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO 10.000	CP	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00	Exclusiva MPE's
218	CONCERTA PJ -54 MG - CP	CP	3000	R\$ 10,62	R\$ 31.860,00	Exclusiva MPE's
219	CONCOR P.J - BISOPROLOL, FUMARATO - 2,5 MG - COMPRIMIDO.	CP	1000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00	Exclusiva MPE's
220	CONCOR P.J - BISOPROLOL, FUMARATO-1,25 MG - COMPRIMIDO.	CP	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00	Exclusiva MPE's
221	DALMADORM P.J.-FLURAZEPAM 30 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00	Exclusiva MPE's
222	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA-10 MG + 1000 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00	Exclusiva MPE's
223	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA-5 MG + 1000 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00	Exclusiva MPE's
224	DAPAGLIFLOZINA-10 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 5,71	R\$ 17.130,00	Exclusiva MPE's
225	DENOSUMABE-60 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA 1 ML.	SR	60	R\$ 1.017,63	R\$ 61.057,80	Exclusiva MPE's
226	DEPAKOTE ER -P.J - DIVALPROATO DE SÓDIO -250 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA -	CP	3000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00	Exclusiva MPE's
227	DEPAKOTE ER P.J -DIVALPROATO DE SÓDIO-500 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA -	CP	6000	R\$ 3,81	R\$ 22.860,00	Exclusiva MPE's
228	DESCONGESTIONANTE SPRAY 100ML CLORETO DE SÓDIO-100ML - FRASCO - FRASCO 100ML.	FR	100	R\$ 48,57	R\$ 4.857,00	Exclusiva MPE's
229	DESLANOSÍDEO-0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	6000	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00	Exclusiva MPE's
230	DESLOTATADINA 0,5MG/ML XAROPE FRASCO 60ML	FR	150	R\$ 33,65	R\$ 5.047,50	Exclusiva MPE's
231	DEXAMETASONA 4MG- COMPRIMIDO -	CP	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	Exclusiva MPE's
232	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO-4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 2,5 ML.	AM	18000	R\$ 4,32	R\$ 77.760,00	Exclusiva MPE's
233	DEXAMETASONA-0,1 % - CREME - BISNAGA 10 G.	UN	15000	R\$ 4,75	R\$ 71.250,00	Exclusiva MPE's
234	DEXAMETASONA-0,1 % - CREME - BISNAGA 10 G.	UN	5000	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

235	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO-0,4 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	4000	R\$ 12,78	R\$ 51.120,00	Exclusiva MPE's
236	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO-100 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 2 ML.	AM	3000	R\$ 29,35	R\$ 88.050,00	Livre Concorrência
237	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO-100 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 2 ML.	AM	1000	R\$ 29,35	R\$ 29.350,00	Cota reservada para as MPE's
238	DIACEREÍNA-50 MG - CÁPSULA.	CS	3000	R\$ 6,44	R\$ 19.320,00	Exclusiva MPE's
239	DIAZEPAM-10 MG - COMPRIMIDO	CP	120000	R\$ 0,56	R\$ 67.200,00	Exclusiva MPE's
240	DIAZEPAM-5 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00	Exclusiva MPE's
241	DIAZEPAM-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	7000	R\$ 0,82	R\$ 5.740,00	Exclusiva MPE's
242	DICLOFENACO SÓDICO-25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML.	AM	24000	R\$ 1,82	R\$ 43.680,00	Exclusiva MPE's
243	DIGOXINA-0,25 MG - COMPRIMIDO.	CP	200000	R\$ 0,39	R\$ 78.000,00	Exclusiva MPE's
244	DILTIAZEM, CLORIDRATO-60 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00	Exclusiva MPE's
245	DILTIAZEM, CLORIDRATO-90 MG - CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CS	4000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00	Exclusiva MPE's
246	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE-3 + 5 + 100 + 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	8000	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00	Exclusiva MPE's
247	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA-50 + 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 1 ML.	FR	12000	R\$ 2,19	R\$ 26.280,00	Exclusiva MPE's
248	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML- 25MG/ML + 5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.	FR	100	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00	Exclusiva MPE's
249	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	CP	1000	R\$ 13,03	R\$ 13.030,00	Exclusiva MPE's
250	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG	CP	1000	R\$ 15,80	R\$ 15.800,00	Exclusiva MPE's
251	DIOSMINA + HESPERIDINA-450 + 50 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00	Exclusiva MPE's
252	DIOSMINA + HESPERIDINA-900 + 100 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00	Exclusiva MPE's
253	DIPIRIDAMOL 10 MG/2ML	AM	3000	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00	Exclusiva MPE's
254	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA-500 + 5 + 10 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00	Exclusiva MPE's
255	DIPIRONA SÓDICA-1 G - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00	Exclusiva MPE's
256	DIPIRONA SÓDICA-500 MG - COMPRIMIDO	CP	200000	R\$ 0,36	R\$ 72.000,00	Exclusiva MPE's
257	DIPIRONA SÓDICA-500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	52500	R\$ 2,60	R\$ 136.500,00	Livre Concorrência
258	DIPIRONA SÓDICA-500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	17500	R\$ 2,60	R\$ 45.500,00	Cota reservada para as MPE's
259	DIPIRONA SÓDICA-500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML.	FR	12000	R\$ 6,48	R\$ 77.760,00	Exclusiva MPE's
260	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2ML-400MCG/ML - FLACONETES - 2ML CADA.	UN	200	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00	Exclusiva MPE's
261	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 6,43MG E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2,63MG 1 ML	AM	1000	R\$ 24,13	R\$ 24.130,00	Exclusiva MPE's
262	DOBUTAMINA, CLORIDRATO-12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML.	AM	6000	R\$ 11,74	R\$ 70.440,00	Exclusiva MPE's
263	DOLAMIN PJ -CLONIXINATO DE LISINA 125MG	CP	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00	Exclusiva MPE's
264	DOMPERIDONA-1 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	3700	R\$ 20,96	R\$ 77.552,00	Exclusiva MPE's
265	DOMPERIDONA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00	Exclusiva MPE's
266	DONEPEZILA 10MG	CP	3000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00	Exclusiva MPE's
267	DONEPEZILA 5MG	CP	3000	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00	Exclusiva MPE's



268	DONEPEZILA, CLORIDRATO + MEMANTINA, CLORIDRATO-10 MG + 20 MG - COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00	Exclusiva MPE's
269	DOPAMINA, CLORIDRATO-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	4000	R\$ 4,82	R\$ 19.280,00	Exclusiva MPE's
270	DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2+5 MG	CP	3000	R\$ 4,07	R\$ 12.210,00	Exclusiva MPE's
271	DOXAZOSINA, MESILATO-2 MG - COMPRIMIDO	CP	70000	R\$ 0,52	R\$ 36.400,00	Exclusiva MPE's
272	DULOXETINA, CLORIDRATO-30 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00	Exclusiva MPE's
273	DULOXETINA, CLORIDRATO-60 MG - CÁPSULA	CP	3000	R\$ 5,07	R\$ 15.210,00	Exclusiva MPE's
274	DUSPATALIM P.J -MEBEVERINA, CLORIDRATO -200 MG - CAPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - CÁPSULA.	CS	5000	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00	Exclusiva MPE's
275	DUTASTERIDA + TANSULOSINA-0,5 + 0,4 MG - CÁPSULA	CS	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	Exclusiva MPE's
276	EBIX P.J -MEMANTINA, CLORIDRATO-10 MG COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 11,17	R\$ 33.510,00	Exclusiva MPE's
277	EFEDRINA, SULFATO-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	5000	R\$ 12,99	R\$ 64.950,00	Exclusiva MPE's
278	EMPAGLIFLOZINA-10MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00	Exclusiva MPE's
279	EMPAGLIFLOZINA-25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3000	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00	Exclusiva MPE's
280	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 10 + 5 MG	CP	3000	R\$ 12,44	R\$ 37.320,00	Exclusiva MPE's
281	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 25 + 5 MG	CP	3000	R\$ 12,43	R\$ 37.290,00	Exclusiva MPE's
282	ENALAPRIL, MALEATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	23000	R\$ 0,24	R\$ 5.520,00	Exclusiva MPE's
283	ENALAPRIL, MALEATO-20 MG - COMPRIMIDO	CP	200000	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00	Exclusiva MPE's
284	ENALAPRIL, MALEATO-5 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00	Exclusiva MPE's
285	ENOXAPARINA SÓDICA-20 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,2 ML.	AM	4500	R\$ 24,94	R\$ 112.230,00	Livre Concorrência
286	ENOXAPARINA SÓDICA-20 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,2 ML.	AM	1500	R\$ 24,94	R\$ 37.410,00	Cota reservada para as MPE's
287	ENOXAPARINA SÓDICA-40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,4 ML.	AM	4500	R\$ 38,59	R\$ 173.655,00	Livre Concorrência
288	ENOXAPARINA SÓDICA-40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,4 ML.	AM	1500	R\$ 38,59	R\$ 57.885,00	Cota reservada para as MPE's
289	ENOXAPARINA SÓDICA-60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,6 ML.	AM	3750	R\$ 48,92	R\$ 183.450,00	Livre Concorrência
290	ENOXAPARINA SÓDICA-60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,6 ML.	AM	1250	R\$ 48,92	R\$ 61.150,00	Cota reservada para as MPE's
291	ENOXAPARINA SÓDICA-80 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,8 ML.	AM	4500	R\$ 59,65	R\$ 268.425,00	Livre Concorrência
292	ENOXAPARINA SÓDICA-80 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,8 ML.	AM	1500	R\$ 59,65	R\$ 89.475,00	Cota reservada para as MPE's
293	EPINEFRINA-1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	8000	R\$ 1,57	R\$ 12.560,00	Exclusiva MPE's
294	ERTAPENEM SÓDICO 1GR INJETÁVEL	FR	320	R\$ 240,82	R\$ 77.062,40	Exclusiva MPE's
295	ESCITALOPRAM, OXALATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00	Exclusiva MPE's
296	ESCITALOPRAM, OXALATO-20 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	R\$ 0,73	R\$ 73.000,00	Exclusiva MPE's
297	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA-4 + 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	20000	R\$ 3,62	R\$ 72.400,00	Exclusiva MPE's
298	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO-20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	8000	R\$ 1,51	R\$ 12.080,00	Exclusiva MPE's
299	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO-20 MG - CÁPSULA	CS	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00	Exclusiva MPE's
300	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO-40 MG - CÁPSULA -	CS	10000	R\$ 4,69	R\$ 46.900,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

301	ESPIRAMICINA-(1,5 MUI) 500MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 4,87	R\$ 48.700,00	Exclusiva MPE's
302	ESPIRONOLACTONA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR	1000	R\$ 17,65	R\$ 17.650,00	Exclusiva MPE's
303	ESPIRONOLACTONA-25 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	R\$ 0,72	R\$ 72.000,00	Exclusiva MPE's
304	ESPIRONOLACTONA-50 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00	Exclusiva MPE's
305	ESTRADIOL + NORETISTERONA 2 MG + 1 MG COM 28	CART	900	R\$ 37,15	R\$ 33.435,00	Exclusiva MPE's
306	ETILEFRINA, CLORIDRATO-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	4000	R\$ 1,59	R\$ 6.360,00	Exclusiva MPE's
307	ETIRA P.J - LEVETIRACETAM -100 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	500	R\$ 85,99	R\$ 42.995,00	Exclusiva MPE's
308	ETIRA P.J -LEVETIRACETAM -500 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00	Exclusiva MPE's
309	ETODOLACO-400 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00	Exclusiva MPE's
310	ETOMIDATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	2800	R\$ 27,64	R\$ 77.392,00	Exclusiva MPE's
311	EVOLOCUMABE PJ - 140MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	60	R\$ 1.379,79	R\$ 82.787,40	Livre Concorrência
312	EVOLOCUMABE PJ - 140MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	20	R\$ 1.379,79	R\$ 27.595,80	Cota reservada para as MPE's
313	EXFORGE P.J - VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO -160 + 25 + 10 MG - COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 6,14	R\$ 6.140,00	Exclusiva MPE's
314	EZETIMIBA-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00	Exclusiva MPE's
315	FAMOTIDINA 20MG	CP	3000	R\$ 5,06	R\$ 15.180,00	Exclusiva MPE's
316	FENILEFRINA + TETRACAINA-1 + 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML.	FR	400	R\$ 10,09	R\$ 4.036,00	Exclusiva MPE's
317	FENITOINA SÓDICA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	120000	R\$ 0,31	R\$ 37.200,00	Exclusiva MPE's
318	FENITOÍNA SÓDICA-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	3000	R\$ 3,66	R\$ 10.980,00	Exclusiva MPE's
319	FENOBARBITAL-100 MG - COMPRIMIDO	CP	200000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00	Exclusiva MPE's
320	FENOBARBITAL-100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	2000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00	Exclusiva MPE's
321	FENOBARBITAL-200 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	3000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00	Exclusiva MPE's
322	FENOBARBITAL-40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00	Exclusiva MPE's
323	FENOFIBRATO-200 MG - CÁPSULA.	CS	3000	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00	Exclusiva MPE's
324	FENOTEROL, BROMIDRATO-5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO MÍN 10 ML.	FR	3000	R\$ 25,41	R\$ 76.230,00	Exclusiva MPE's
325	FENOTEROL, BROMIDRATO-5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO MÍN 10 ML.	FR	1000	R\$ 25,41	R\$ 25.410,00	Exclusiva MPE's
326	FENTANILA, CITRATO-0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	8000	R\$ 7,53	R\$ 60.240,00	Exclusiva MPE's
327	FENTANILA, CITRATO-0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	6000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00	Exclusiva MPE's
328	FENTANILA, CITRATO-0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	6000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00	Exclusiva MPE's
329	FERRIPOLIMALTOSE-100 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL -	CP	4000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00	Exclusiva MPE's
330	FERRIPOLIMALTOSE-50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML..	FR	200	R\$ 37,23	R\$ 7.446,00	Exclusiva MPE's
331	FERRO QUELATO GLICINATO-300 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00	Exclusiva MPE's
332	FINASTERIDA-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	40000	R\$ 0,94	R\$ 37.600,00	Exclusiva MPE's
333	FITOMENADIONA-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML IM.	AM	5000	R\$ 4,01	R\$ 20.050,00	Exclusiva MPE's
334	FLUCONAZOL-150 MG - CÁPSULA.	CS	20000	R\$ 2,55	R\$ 51.000,00	Exclusiva MPE's
335	FLUCONAZOL-2 MG/ML - SOL INJ (AMP) - BOLSA 100 ML.	CP	1000	R\$ 20,77	R\$ 20.770,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

336	FLUDROCORTISONA, ACETATO-0,1 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00	Exclusiva MPE's
337	FLUMAZENIL-0,1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	2000	R\$ 18,20	R\$ 36.400,00	Exclusiva MPE's
338	FLUORESCEÍNA SÓDICA-1%- SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 3 ML.	FR	500	R\$ 24,36	R\$ 12.180,00	Exclusiva MPE's
339	FLUORURACILA DOSAGEM: 5% -0,05 - CREME - BISNAGA 15 G.	BS	300	R\$ 15,08	R\$ 4.524,00	Exclusiva MPE's
340	FLUOXETINA, CLORIDRATO-20 MG - CÁPSULA	CS	200000	R\$ 0,31	R\$ 62.000,00	Exclusiva MPE's
341	FLUTICASONA 50MCG SPRAY 120 DOSES-50MCG SPRAY	FR	100	R\$ 154,77	R\$ 15.477,00	Exclusiva MPE's
342	FORMOTEROL + BUDESONIDA-12 + 400 MCG - CÁPSULA - FRASCO 60 DOSES.	FR	400	R\$ 114,53	R\$ 45.812,00	Exclusiva MPE's
343	FORMOTEROL + BUDESONIDA-6 + 200 MCG - CÁPSULA - FRASCO 120 DOSES.	FR	400	R\$ 124,12	R\$ 49.648,00	Exclusiva MPE's
344	FORMOTEROL + BUDESONIDA-6 + 200 MCG - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 60 DOSES.	FR	500	R\$ 83,93	R\$ 41.965,00	Exclusiva MPE's
345	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA COLÍRIO COM 5ML	FR	500	R\$ 12,94	R\$ 6.470,00	Exclusiva MPE's
346	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG 30 DOSES	FR	240	R\$ 328,54	R\$ 78.849,60	Exclusiva MPE's
347	FUROSEMIDA 10 MG 60ML	FR	200	R\$ 63,34	R\$ 12.668,00	Exclusiva MPE's
348	FUROSEMIDA-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	20000	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00	Exclusiva MPE's
349	FUROSEMIDA-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	150000	R\$ 0,44	R\$ 66.000,00	Exclusiva MPE's
350	GABAPENTINA-300 MG - CÁPSULA	CS	5000	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00	Exclusiva MPE's
351	GAZIA P.J-PANTOPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00	Exclusiva MPE's
352	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML AMP AMPOLA 2 ML	AM	1000	R\$ 6,11	R\$ 6.110,00	Exclusiva MPE's
353	GLIBENCLAMIDA-5 MG - COMPRIMIDO -	CP	180000	R\$ 0,31	R\$ 55.800,00	Exclusiva MPE's
354	GLICEROL-12 %- ENEMA - FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO.	FR	4000	R\$ 10,33	R\$ 41.320,00	Exclusiva MPE's
355	GLICINATO DE MAGNÉSIO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO-722,22 + 1,0 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00	Exclusiva MPE's
356	GLICLAZIDA-30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	120000	R\$ 0,83	R\$ 99.600,00	Livre Concorrência
357	GLICLAZIDA-30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	40000	R\$ 0,83	R\$ 33.200,00	Cota reservada para as MPE's
358	GLICLAZIDA-60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3000	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00	Exclusiva MPE's
359	GLICONATO DE CÁLCIO- 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	9000	R\$ 2,36	R\$ 21.240,00	Exclusiva MPE's
360	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 250 ML	FR	1000	R\$ 12,77	R\$ 12.770,00	Exclusiva MPE's
361	GLICOSAMINA, SULFATO-1,5 G - PÓ - SACHÊ 3,95 G.	SH	3000	R\$ 8,07	R\$ 24.210,00	Exclusiva MPE's
362	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	40000	R\$ 0,82	R\$ 32.800,00	Exclusiva MPE's
363	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 ML SISTEMA FECHADO.	UN	9000	R\$ 8,11	R\$ 72.990,00	Exclusiva MPE's
364	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 250 ML SISTEMA FECHADO.	UN	9000	R\$ 8,27	R\$ 74.430,00	Exclusiva MPE's
365	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 ML SISTEMA FECHADO.	UN	8000	R\$ 9,46	R\$ 75.680,00	Exclusiva MPE's
366	GLICOSE 50 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	40000	R\$ 0,87	R\$ 34.800,00	Exclusiva MPE's
367	GLIFAGE XR PJ -CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG CP	CP	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	Exclusiva MPE's
368	GROW VIT P.J - SUPLEMENTO VITAMÍNICO INFANTIL. SOLUÇÃO ORAL COM 20ML. -SABOR ARTIFICIAL FRUITS-	FR	100	R\$ 44,54	R\$ 4.454,00	Exclusiva MPE's



	SPECIAL. INFANTIL PALMITATO DE RETINOL, CLORIDRATO DE TIAMINA, FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE TOCOFEROL, COLECALCIFEROL.					
369	HALOPERIDOL, DECANOATO-50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML.	AM	3000	R\$ 23,34	R\$ 70.020,00	Exclusiva MPE's
370	HALOPERIDOL-1 MG - COMPRIMIDO.	CP	130000	R\$ 0,20	R\$ 26.000,00	Exclusiva MPE's
371	HALOPERIDOL-2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00	Exclusiva MPE's
372	HALOPERIDOL-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	130000	R\$ 0,34	R\$ 44.200,00	Exclusiva MPE's
373	HALOPERIDOL-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	2000	R\$ 6,12	R\$ 12.240,00	Exclusiva MPE's
374	HEDERA HELIX - EXTRATO SECO-7 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	1200	R\$ 22,98	R\$ 27.576,00	Exclusiva MPE's
375	HEPARINA SÓDICA-5000 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 5 ML.	FR	2000	R\$ 39,75	R\$ 79.500,00	Exclusiva MPE's
376	HEPARINA SÓDICA-5000/0,25 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 0,25 ML.	AM	6000	R\$ 10,12	R\$ 60.720,00	Exclusiva MPE's
377	HIDRALAZINA, CLORIDRATO-20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	4000	R\$ 6,62	R\$ 26.480,00	Exclusiva MPE's
378	HIDRALAZINA, CLORIDRATO-25 MG - DRÁGEA	DRG	70000	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00	Exclusiva MPE's
379	HIDRALAZINA, CLORIDRATO-50 MG - DRÁGEA	DRG	70000	R\$ 0,51	R\$ 35.700,00	Exclusiva MPE's
380	HIDROCLOROTIAZIDA-25 MG - COMPRIMIDO	CP	20000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00	Exclusiva MPE's
381	HIDROCLOROTIAZIDA-50 MG - COMPRIMIDO	CP	20000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00	Exclusiva MPE's
382	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML- 10MG + 5MG + 10000UI - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10 ML.	FR	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00	Exclusiva MPE's
383	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO-100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	15000	R\$ 5,86	R\$ 87.900,00	Livre Concorrência
384	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO-100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	5000	R\$ 5,86	R\$ 29.300,00	Cota reservada para as MPE's
385	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO-500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	9000	R\$ 8,82	R\$ 79.380,00	Exclusiva MPE's
386	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO- 230 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00	Exclusiva MPE's
387	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO-60 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML.	FR	2000	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00	Exclusiva MPE's
388	HIDROXIETILAMIDO 6 % SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 500 ML	FR	1500	R\$ 49,42	R\$ 74.130,00	Exclusiva MPE's
389	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML-0,4MG/ML + 140MG/ML - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - FRASCO 8 ML.	FR	80	R\$ 14,88	R\$ 1.190,40	Exclusiva MPE's
390	HUMALOG P.J - INSULINA LISPRO -100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - UNIDADE 3ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	UN	600	R\$ 39,32	R\$ 23.592,00	Exclusiva MPE's
391	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG CP	CP	1000	R\$ 66,06	R\$ 66.060,00	Exclusiva MPE's
392	IBUPROFENO-100 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	10000	R\$ 7,64	R\$ 76.400,00	Exclusiva MPE's
393	IBUPROFENO-600 MG - COMPRIMIDO.	CP	150000	R\$ 0,45	R\$ 67.500,00	Exclusiva MPE's
394	IMIPENÊM + CILASTATINA SÓDICA-500 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	1500	R\$ 44,70	R\$ 67.050,00	Exclusiva MPE's
395	IMIPRAMINA, CLORIDRATO-25 MG -	CP	100000	R\$ 0,52	R\$ 52.000,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

	COMPRIMIDO					
396	INDAPAMIDA 1,5MG CP	CP	3000	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00	Exclusiva MPE's
397	INSULINA ASPARTE-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML.	FR	600	R\$ 130,35	R\$ 78.210,00	Exclusiva MPE's
398	INSULINA ASPARTE-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - CARPULE 3 ML.	UN	600	R\$ 37,77	R\$ 22.662,00	Exclusiva MPE's
399	INSULINA GLARGINA-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML.	FR	450	R\$ 254,23	R\$ 114.403,50	Livre Concorrência
400	INSULINA GLARGINA-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML.	FR	150	R\$ 254,23	R\$ 38.134,50	Cota reservada para as MPE's
401	INSULINA GLARGINA-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - UNIDADE 3ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	UN	600	R\$ 34,57	R\$ 20.742,00	Exclusiva MPE's
402	INSULINA HUMANA NPH-100 UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 10 ML.	FR	1000	R\$ 33,12	R\$ 33.120,00	Exclusiva MPE's
403	INSULINA HUMANA REGULAR-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 10 ML.	FR	3750	R\$ 49,84	R\$ 186.900,00	Livre Concorrência
404	INSULINA HUMANA REGULAR-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 10 ML.	FR	1250	R\$ 49,84	R\$ 62.300,00	Cota reservada para as MPE's
405	IPRATRÓPIO, BROMETO-0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20 ML.	FR	4000	R\$ 9,88	R\$ 39.520,00	Exclusiva MPE's
406	ISOFLURANO-100 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 100 ML.	FR	200	R\$ 393,47	R\$ 78.694,00	Exclusiva MPE's
407	ISOSSORBIDA, MONONITRATO-20 MG - COMPRIMIDO	CP	110000	R\$ 0,65	R\$ 71.500,00	Exclusiva MPE's
408	ISOSSORBIDA, MONONITRATO-40 MG - COMPRIMIDO	CP	60000	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00	Exclusiva MPE's
409	ISOSSORBIDA, MONONITRATO-5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL -	CP	30000	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00	Exclusiva MPE's
410	ITRACONAZOL-100MG - CÁPSULA.	CS	22000	R\$ 3,11	R\$ 68.420,00	Exclusiva MPE's
411	IVERMECTINA 6 MG-6 MG - COMPRIMIDO	CP	30000	R\$ 2,24	R\$ 67.200,00	Exclusiva MPE's
412	LACOSAMIDA-100 MG - DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 6,42	R\$ 19.260,00	Exclusiva MPE's
413	LACTASE-9000 FCC - COMPRIMIDO.	CP	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00	Exclusiva MPE's
414	LACTULOSE-667 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML.	FR	800	R\$ 25,49	R\$ 20.392,00	Exclusiva MPE's
415	LAMOTRIGINA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00	Exclusiva MPE's
416	LAMOTRIGINA-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00	Exclusiva MPE's
417	LEVETIRACETAM-250 MG CP	CP	5000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00	Exclusiva MPE's
418	LEVETIRACETAM-750 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00	Exclusiva MPE's
419	LEVODOPA + BENSERAZIDA-100 + 25 MG - COMPRIMIDO	CP	45000	R\$ 2,35	R\$ 105.750,00	Livre Concorrência
420	LEVODOPA + BENSERAZIDA-100 + 25 MG - COMPRIMIDO	CP	15000	R\$ 2,35	R\$ 35.250,00	Cota reservada para as MPE's
421	LEVODOPA + BENSERAZIDA-200 + 50 MG - COMPRIMIDO	CP	45000	R\$ 3,22	R\$ 144.900,00	Livre Concorrência
422	LEVODOPA + BENSERAZIDA-200 + 50 MG - COMPRIMIDO	CP	15000	R\$ 3,22	R\$ 48.300,00	Cota reservada para as MPE's
423	LEVODROPROPISINA-6 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML.	FR	100	R\$ 34,76	R\$ 3.476,00	Exclusiva MPE's
424	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML 100 ML-5 MG/ML SOL - BOLSA - 100 ML.	UN	2250	R\$ 31,74	R\$ 71.415,00	Exclusiva MPE's
425	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML 100 ML-5 MG/ML SOL - BOLSA - 100 ML.	UN	750	R\$ 31,74	R\$ 23.805,00	Exclusiva MPE's
426	LEVOFLOXACINO-500 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 5,11	R\$ 30.660,00	Exclusiva MPE's
427	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO-40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	1000	R\$ 12,89	R\$ 12.890,00	Exclusiva MPE's
428	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00	Exclusiva MPE's
429	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO-25 MG -	CP	100000	R\$ 0,57	R\$ 57.000,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

	COMPRIMIDO								
430	LEVOTIROXINA SÓDICA-100 MCG -	CP	150000	R\$ 0,53	R\$ 79.500,00	Exclusiva MPE's			
431	LEVOTIROXINA SÓDICA-25 MCG -	CP	150000	R\$ 0,42	R\$ 63.000,00	Exclusiva MPE's			
432	LEVOTIROXINA SÓDICA-50 MCG -	CP	150000	R\$ 0,51	R\$ 76.500,00	Exclusiva MPE's			
433	LEVOTIROXINA SÓDICA-75 MCG -	CP	3000	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00	Exclusiva MPE's			
434	LEVOTIROXINA SÓDICA-88 MCG -	CP	3000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00	Exclusiva MPE's			
435	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA-20 MG/ML + 9,1 MCG/ML AMPOLA 20 ML.	AM	4000	R\$ 18,18	R\$ 72.720,00	Exclusiva MPE's			
436	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20 ML.	FR	6000	R\$ 4,82	R\$ 28.920,00	Exclusiva MPE's			
437	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO-20 MG/G - GEL - BISNAGA 30 G.	BS	8000	R\$ 9,98	R\$ 79.840,00	Exclusiva MPE's			
438	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO-20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML.	AM	10000	R\$ 5,65	R\$ 56.500,00	Exclusiva MPE's			
439	LIRAGLUTIDA-6 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - UNIDADE 3 ML.	UN	300	R\$ 262,92	R\$ 78.876,00	Exclusiva MPE's			
440	LISDEXANFETAMINA, MESILATO (VENVANSE) P.J.-30 MG - CÁPSULA.	CS	5000	R\$ 13,03	R\$ 65.150,00	Exclusiva MPE's			
441	LIXIANA P.J - EDOXABANA 60 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00	Exclusiva MPE's			
442	LIXIANA P.J - EDOXABANA 30 MG - COMPRIMIDO	CP	1200	R\$ 3,70	R\$ 4.440,00	Exclusiva MPE's			
443	LOPERAMIDA, CLORIDRATO-2 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00	Exclusiva MPE's			
444	LORATADINA-1 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	5000	R\$ 12,86	R\$ 64.300,00	Exclusiva MPE's			
445	LORATADINA-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	50000	R\$ 1,23	R\$ 61.500,00	Exclusiva MPE's			
446	LORAZEPAM-2 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00	Exclusiva MPE's			
447	LOSARTANA POTÁSSICA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	40000	R\$ 1,23	R\$ 49.200,00	Exclusiva MPE's			
448	LOSARTANA POTÁSSICA-50 MG - COMPRIMIDO	CP	50000	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00	Exclusiva MPE's			
449	MAGNÉSIO, SULFATO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	5000	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00	Exclusiva MPE's			
450	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2 MG, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2,5 MG - SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML + 2,5 MG/ML: FRASCO COM 20 ML (DECONGEX)	FR	100	R\$ 22,36	R\$ 2.236,00	Exclusiva MPE's			
451	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG/5ML XAROPE 120ML-2MG + 0,25MG/5ML - XAROPE - 120 ML.	FR	100	R\$ 39,07	R\$ 3.907,00	Exclusiva MPE's			
452	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG CP	CP	1000	R\$ 8,64	R\$ 8.640,00	Exclusiva MPE's			
453	MANITOL 20%- SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO.	FR	5000	R\$ 8,54	R\$ 42.700,00	Exclusiva MPE's			
454	MAREVAN P.J -VARFARINA SÓDICA - 2,5MG - COMPRIMIDO.	CP	1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00	Exclusiva MPE's			
455	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00	Exclusiva MPE's			
456	MECOBALAMINA 1000 MCG	CP	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	Exclusiva MPE's			
457	MELATONINA 1MG FR 120 ML	FR	80	R\$ 64,67	R\$ 5.173,60	Exclusiva MPE's			
458	MEMANTINA, CLORIDRATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00	Exclusiva MPE's			
459	MEMANTINA, CLORIDRATO-20 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 6,56	R\$ 39.360,00	Exclusiva MPE's			
460	MEROPENÊM-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	3000	R\$ 26,04	R\$ 78.120,00	Exclusiva MPE's			
461	MEROPENÊM-2 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	800	R\$ 81,63	R\$ 65.304,00	Exclusiva MPE's			
462	MESALAZINA-1000 MG - SUPOSITÓRIO.	UN	3000	R\$ 18,16	R\$ 54.480,00	Exclusiva MPE's			
463	MESALAZINA-1200 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3000	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00	Exclusiva MPE's			
464	MESALAZINA-400 MG COMPRIMIDO.	CP	1200	R\$ 2,27	R\$ 2.724,00	Exclusiva MPE's			



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

465	MESALAZINA-800 MG - COMPRIMIDO.	CP	1200	R\$ 3,03	R\$ 3.636,00	Exclusiva MPE's
466	METADONA, CLORIDRATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00	Exclusiva MPE's
467	METADONA, CLORIDRATO-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	2000	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00	Exclusiva MPE's
468	METFORMINA, CLORIDRATO-500 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00	Exclusiva MPE's
469	METFORMINA, CLORIDRATO-850 MG - COMPRIMIDO	CP	150000	R\$ 0,58	R\$ 87.000,00	Livre Concorrência
470	METFORMINA, CLORIDRATO-850 MG - COMPRIMIDO	CP	50000	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00	Cota reservada para as MPE's
471	METILDOPA-500 MG - COMPRIMIDO.	CP	70000	R\$ 0,49	R\$ 34.300,00	Exclusiva MPE's
472	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 10 MG - COMPRIMIDO	CP	90000	R\$ 0,87	R\$ 78.300,00	Exclusiva MPE's
473	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 18 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 7,82	R\$ 78.200,00	Exclusiva MPE's
474	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 36- COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 10,62	R\$ 31.860,00	Exclusiva MPE's
475	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 54 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 10,62	R\$ 31.860,00	Exclusiva MPE's
476	METILPREDNISOLONA, ACETATO-40 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 2 ML.	AM	2000	R\$ 20,91	R\$ 41.820,00	Exclusiva MPE's
477	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	80000	R\$ 0,54	R\$ 43.200,00	Exclusiva MPE's
478	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00	Exclusiva MPE's
479	METOCLOPRAMIDA-4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML.	FR	2000	R\$ 5,59	R\$ 11.180,00	Exclusiva MPE's
480	METOPROLOL, SUCCINATO-50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	50000	R\$ 1,19	R\$ 59.500,00	Exclusiva MPE's
481	METOPROLOL, SUCCINATO-100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	35000	R\$ 1,95	R\$ 68.250,00	Exclusiva MPE's
482	METOPROLOL, SUCCINATO-25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	80000	R\$ 0,62	R\$ 49.600,00	Exclusiva MPE's
483	METOPROLOL, TARTARATO-1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	2000	R\$ 39,39	R\$ 78.780,00	Exclusiva MPE's
484	METRONIDAZOL-100 G/ G - GEL - BISNAGA 50 G.	BS	3000	R\$ 22,04	R\$ 66.120,00	Exclusiva MPE's
485	METRONIDAZOL-100 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G.	BS	2000	R\$ 12,12	R\$ 24.240,00	Exclusiva MPE's
486	METRONIDAZOL-250 MG - COMPRIMIDO	CP	60000	R\$ 0,67	R\$ 40.200,00	Exclusiva MPE's
487	METRONIDAZOL-400 MG - COMPRIMIDO	CP	25000	R\$ 1,18	R\$ 29.500,00	Exclusiva MPE's
488	METRONIDAZOL-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100 ML.	FR	3000	R\$ 12,38	R\$ 37.140,00	Exclusiva MPE's
489	MICOFENOLATO DE MOFETILA-500 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 11,91	R\$ 71.460,00	Exclusiva MPE's
490	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME - BISNAGA 28 G.	BS	4000	R\$ 16,72	R\$ 66.880,00	Exclusiva MPE's
491	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G.	BS	3000	R\$ 25,55	R\$ 76.650,00	Exclusiva MPE's
492	MIDAZOLAM, CLORIDRATO-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML.	AM	10000	R\$ 6,99	R\$ 69.900,00	Exclusiva MPE's
493	MIDAZOLAM, CLORIDRATO-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 10 ML.	FR	7000	R\$ 10,24	R\$ 71.680,00	Exclusiva MPE's
494	MIRTAZAPINA-15 MG - COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	CP	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00	Exclusiva MPE's
495	MIRTAZAPINA-30 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 4,56	R\$ 13.680,00	Exclusiva MPE's
496	MOMETASONA, FUROATO, 50 MCG-50 - SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 60.	FR	1200	R\$ 29,73	R\$ 35.676,00	Exclusiva MPE's
497	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG CAIXA COM 30 SACHÊS	CX	50	R\$ 64,38	R\$ 3.219,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

498	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG-5 MG - COMPRIMIDO	CP	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00	Exclusiva MPE's
499	MORFINA, SULFATO-0,1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	3000	R\$ 3,32	R\$ 9.960,00	Exclusiva MPE's
500	MORFINA, SULFATO-1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	6000	R\$ 7,58	R\$ 45.480,00	Exclusiva MPE's
501	MORFINA, SULFATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00	Exclusiva MPE's
502	MORFINA, SULFATO-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	10000	R\$ 3,93	R\$ 39.300,00	Exclusiva MPE's
503	MORFINA, SULFATO-30 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00	Exclusiva MPE's
504	MORFINA, SULFATO-30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	3000	R\$ 2,31	R\$ 6.930,00	Exclusiva MPE's
505	MORFINA, SULFATO-60 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00	Exclusiva MPE's
506	MULTIVITAMINAS B2, B6, B12, C, NICOTINAMIDA E FRUTOSE-AMPOLA 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	15000	R\$ 6,07	R\$ 91.050,00	Livre Concorrência
507	MULTIVITAMINAS B2, B6, B12, C, NICOTINAMIDA E FRUTOSE-AMPOLA 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	AM	5000	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00	Cota reservada para as MPE's
508	MUVINLAX P.J.-MACROGOL + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO 13,1225 G + 0,1755 G + 0,0466 G - PÓ - SACHÊ 14 G.	SH	3000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00	Exclusiva MPE's
509	NAPRIX A P.J - RAMIPRIL MG - COMPRIMIDO	CP	1200	R\$ 2,17	R\$ 2.604,00	Exclusiva MPE's
510	NATRILIX SR -P.J- INDAPAMIDA.-2,5 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	Exclusiva MPE's
511	NEOMICINA + BACITRACINA-5 + 250 MG+ UI/G - POMADA - BISNAGA 10 G.	BS	10000	R\$ 4,22	R\$ 42.200,00	Exclusiva MPE's
512	NEOSTIGMINA, METILSULFATO-0,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	5000	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00	Exclusiva MPE's
513	NIFEDIPINO-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00	Exclusiva MPE's
514	NIFEDIPINO-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	225000	R\$ 0,32	R\$ 72.000,00	Exclusiva MPE's
515	NIFEDIPINO-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	75000	R\$ 0,32	R\$ 24.000,00	Exclusiva MPE's
516	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO-100.000 + 200 UI + MG/G - CREME - BISNAGA 60 G.	BS	3000	R\$ 22,56	R\$ 67.680,00	Exclusiva MPE's
517	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO-100.000 + 200 UI + MG/G - CREME - BISNAGA 60 G.	BS	1000	R\$ 22,56	R\$ 22.560,00	Exclusiva MPE's
518	NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG 60 G + 14 APLIC-25.000 UI/G - CREME - BISNAGA 60 G.	BS	1000	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00	Exclusiva MPE's
519	NITRAZEPAM-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	5000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00	Exclusiva MPE's
520	NITROFURANTOÍNA 5 MG FR 120 ML	FR	1000	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00	Exclusiva MPE's
521	NITROFURANTOÍNA-100 MG - CAPSULA	CS	50000	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00	Exclusiva MPE's
522	NITROGLICERINA-5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	2000	R\$ 39,19	R\$ 78.380,00	Exclusiva MPE's
523	NITROPRUSSETO DE SÓDIO-50 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 2 ML.	AM	2000	R\$ 36,88	R\$ 73.760,00	Exclusiva MPE's
524	NOREPINEFRINA-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML.	AM	14000	R\$ 4,64	R\$ 64.960,00	Exclusiva MPE's
525	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO-25 MG - CAPSULA	CS	150000	R\$ 0,57	R\$ 85.500,00	Livre Concorrência
526	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO-25 MG - CAPSULA	CS	50000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00	Cota reservada para as MPE's
527	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO-50 MG - CAPSULA	CS	70000	R\$ 0,80	R\$ 56.000,00	Exclusiva MPE's
528	OLANZAPINA-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 2,19	R\$ 13.140,00	Exclusiva MPE's
529	OLANZAPINA-2,5 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00	Exclusiva MPE's
530	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO)-FRASCO 100 ML - SOLUÇÃO	FR	4000	R\$ 10,63	R\$ 42.520,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

	ORAL					
531	OLMESARTANA + ANLODIPINO-40 + 5 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00	Exclusiva MPE's
532	OMALIZUMABE PJ -150 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA.	FR	37	R\$ 2.936,29	R\$ 108.642,73	Livre Concorrência
533	OMALIZUMABE PJ -150 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA.	FR	13	R\$ 2.936,29	R\$ 38.171,77	Cota reservada para as MPE's
534	OMEPRAZOL-20 MG - CAPSULA.	CS	250000	R\$ 0,25	R\$ 62.500,00	Exclusiva MPE's
535	OMEPRAZOL-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	10000	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00	Exclusiva MPE's
536	OMEPRAZOL-40 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	9000	R\$ 20,18	R\$ 181.620,00	Livre Concorrência
537	OMEPRAZOL-40 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	3000	R\$ 20,18	R\$ 60.540,00	Cota reservada para as MPE's
538	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	12000	R\$ 9,68	R\$ 116.160,00	Livre Concorrência
539	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	4000	R\$ 9,68	R\$ 38.720,00	Cota reservada para as MPE's
540	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML.	AM	18000	R\$ 4,59	R\$ 82.620,00	Livre Concorrência
541	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML.	AM	6000	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00	Cota reservada para as MPE's
542	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-4 MG - COMPRIMIDO	CP	82000	R\$ 0,96	R\$ 78.720,00	Exclusiva MPE's
543	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-8 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00	Exclusiva MPE's
544	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-8 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML.	AM	10000	R\$ 3,45	R\$ 34.500,00	Exclusiva MPE's
545	ORLISTATE-120 PJ MG - CÁPSULA.	CS	5000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00	Exclusiva MPE's
546	OSCAL P.J -CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) -500 MG - COMPRIMIDO	CP	4000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00	Exclusiva MPE's
547	OSELTAMIVIR, FOSFATO 75MG CÁPSULA	CS	1000	R\$ 18,27	R\$ 18.270,00	Exclusiva MPE's
548	OXACILINA SÓDICA-500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	6000	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00	Exclusiva MPE's
549	OXCARBAZEPINA-600 MG - COMPRIMIDO	CP	20000	R\$ 2,46	R\$ 49.200,00	Exclusiva MPE's
550	OXIBUTININA, CLORIDRATO-5 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00	Exclusiva MPE's
551	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 30 ML	FR	1000	R\$ 13,77	R\$ 13.770,00	Exclusiva MPE's
552	PANTOPRAZOL-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	20000	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00	Exclusiva MPE's
553	PAPAÍNA- 6% - CREME - BISNAGA 100 G.	BS	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00	Exclusiva MPE's
554	PAPAÍNA- 6% - CREME - BISNAGA 50 G.	BS	500	R\$ 31,13	R\$ 15.565,00	Exclusiva MPE's
555	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO-500 MG + 30 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00	Exclusiva MPE's
556	PARACETAMOL 140MG/ML GOTAS FR 15ML	FR	150	R\$ 28,32	R\$ 4.248,00	Exclusiva MPE's
557	PARACETAMOL- 750 MG - COMPRIMIDO	CP	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00	Exclusiva MPE's
558	PARACETAMOL-200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML.	FR	13000	R\$ 4,53	R\$ 58.890,00	Exclusiva MPE's
559	PARACETAMOL-500 MG - COMPRIMIDO	CP	300000	R\$ 0,22	R\$ 66.000,00	Exclusiva MPE's
560	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00	Exclusiva MPE's
561	PAROXETINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3000	R\$ 3,66	R\$ 10.980,00	Exclusiva MPE's
562	PENTASA P.J - MESALAZINA-2 G - PÓ - SACHÊ.	SH	2250	R\$ 31,40	R\$ 70.650,00	Exclusiva MPE's
563	PENTASA P.J - MESALAZINA-2 G - PÓ - SACHÊ.	SH	750	R\$ 31,40	R\$ 23.550,00	Exclusiva MPE's
564	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	300	R\$ 10,96	R\$ 3.288,00	Exclusiva MPE's
565	PERICIAZINA 4% FRASCO COM 20ML	FR	1000	R\$ 21,27	R\$ 21.270,00	Exclusiva MPE's
566	PERMETRINA-50 MG/ML - LOÇÃO - FRASCO 60 ML.	FR	2000	R\$ 37,48	R\$ 74.960,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

567	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)-10VOL) 3 % - SOLUÇÃO - FRASCO 1000 ML.	FR	3000	R\$ 18,47	R\$ 55.410,00	Exclusiva MPE's
568	PINUS PINASTER-50 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00	Exclusiva MPE's
569	PIPERACICLINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICA-4 G + 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	3000	R\$ 24,26	R\$ 72.780,00	Exclusiva MPE's
570	PIPERACICLINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICA-4 G + 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	1000	R\$ 24,26	R\$ 24.260,00	Exclusiva MPE's
571	PIRACETAM-800 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00	Exclusiva MPE's
572	PIRFENIDONA-267 MG - CAPSULA.	CS	1500	R\$ 34,08	R\$ 51.120,00	Exclusiva MPE's
573	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM)-SACHÊ 3,5 G -	SH	3000	R\$ 7,27	R\$ 21.810,00	Exclusiva MPE's
574	POLIMIXINA B, SULFATO-500.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	2000	R\$ 29,01	R\$ 58.020,00	Exclusiva MPE's
575	PRAMIPEXOL, CLORIDRATO-0,75 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00	Exclusiva MPE's
576	PREDNISOLONA-20 MG - COMPRIMIDO	CP	9000	R\$ 1,71	R\$ 15.390,00	Exclusiva MPE's
577	PREDNISOLONA-3 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML.	FR	8000	R\$ 7,02	R\$ 56.160,00	Exclusiva MPE's
578	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	100000	R\$ 0,36	R\$ 36.000,00	Exclusiva MPE's
579	PREDNISONA-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	120000	R\$ 0,52	R\$ 62.400,00	Exclusiva MPE's
580	PREGABALINA-150 MG - CÁPSULA.	CS	10000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00	Exclusiva MPE's
581	PREGABALINA-75 MG - CÁPSULA.	CS	10000	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00	Exclusiva MPE's
582	PROBIÓTICO 200MG ENVELOPES DE 1G - SACCHAROMYCES SP-1 G - ENVELOPE 1 G.	ENV	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00	Exclusiva MPE's
583	PROBIÓTICO 5ML - PRINCÍPIO ATIVO: COM BACILLUS CLAUSII- FLACONETE 5ML, - FLACONETE DE 5ML.	UN	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00	Exclusiva MPE's
584	PROEPA UNI P.J -OLEO DE PEIXE -1000 MG - CÁPSULA - CÁPSULA.	CS	3000	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00	Exclusiva MPE's
585	PROMETAZINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	200000	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00	Exclusiva MPE's
586	PROMETAZINA, CLORIDRATO-25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	9000	R\$ 4,08	R\$ 36.720,00	Exclusiva MPE's
587	PROPATILNITRATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00	Exclusiva MPE's
588	PROPOFOL-10 MG/ML - EMULSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML.	AM	9000	R\$ 16,12	R\$ 145.080,00	Livre Concorrência
589	PROPOFOL-10 MG/ML - EMULSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML.	AM	3000	R\$ 16,12	R\$ 48.360,00	Cota reservada para as MPE's
590	PROPRANOLOL, CLORIDRATO-40 MG - COMPRIMIDO	CP	4000	R\$ 0,10	R\$ 400,00	Exclusiva MPE's
591	PROSSO - P.J SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL CÁLCIO (CITRATO MALATO DE CÁLCIO) 500 MG, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 5,0 MCG	CP	3000	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00	Exclusiva MPE's
592	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	3000	R\$ 9,40	R\$ 28.200,00	Exclusiva MPE's
593	PURAVIT ADE PJ -SUPLEMENTO MULTIVITAMÍNICO INFANTIL SABOR TUTTI-FRUTTI. FONTE DE VITAMINA A, VITAMINA D E VITAMINA E. SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	100	R\$ 53,57	R\$ 5.357,00	Exclusiva MPE's
594	QUETIAPINA, FUMARATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	7000	R\$ 1,13	R\$ 7.910,00	Exclusiva MPE's
595	QUETIAPINA, FUMARATO-200 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 5,68	R\$ 28.400,00	Exclusiva MPE's
596	QUETIAPINA, FUMARATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	Exclusiva MPE's
597	QUETIAPINA, FUMARATO-50 MG - CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - CÁPSULA.	CS	5000	R\$ 5,09	R\$ 25.450,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

598	QUETROS P.J -QUETIAPINA, FUMARATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00	Exclusiva MPE's
599	RAMIPRIL-5 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00	Exclusiva MPE's
600	RANITIDINA, CLORIDRATO-15 MG/ ML - XAROPE - FRASCO 120 ML.	FR	2000	R\$ 26,29	R\$ 52.580,00	Exclusiva MPE's
601	RANITIDINA, CLORIDRATO-150 MG - COMPRIMIDO	CP	142500	R\$ 0,59	R\$ 84.075,00	Livre Concorrência
602	RANITIDINA, CLORIDRATO-150 MG - COMPRIMIDO	CP	47500	R\$ 0,59	R\$ 28.025,00	Cota reservada para as MPE's
603	REMIFENTANILA, CLORIDRATO-2 MG - PÓ LIOF INJ - FRASCO- AMPOLA.	FR	3000	R\$ 27,40	R\$ 82.200,00	Livre Concorrência
604	REMIFENTANILA, CLORIDRATO-2 MG - PÓ LIOF INJ - FRASCO- AMPOLA.	FR	1000	R\$ 27,40	R\$ 27.400,00	Cota reservada para as MPE's
605	RENALVIT PLUS-COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00	Exclusiva MPE's
606	RETINOL + AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL 25MG + 5MG POMADA OFTÁLMICA POMADA BISNAGA 3,5 G	BS	300	R\$ 13,40	R\$ 4.020,00	Exclusiva MPE's
607	RINGER LACTATO SÓDICO-FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL -	FR	6000	R\$ 9,82	R\$ 58.920,00	Exclusiva MPE's
608	RINGER SIMPLES-FRASCO 500 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	1000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	Exclusiva MPE's
609	RISEDRONATO SÓDICO-150 MG - COMPRIMIDO	CP	1500	R\$ 37,26	R\$ 55.890,00	Exclusiva MPE's
610	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML-1MG/ML	FR	100	R\$ 25,79	R\$ 2.579,00	Exclusiva MPE's
611	RISPERIDONA-1 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00	Exclusiva MPE's
612	RISPERIDONA-2 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00	Exclusiva MPE's
613	RISPERIDONA-3 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00	Exclusiva MPE's
614	RITUXIMABE-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 50 ML.	FR	13	R\$ 5.639,03	R\$ 73.307,39	Exclusiva MPE's
615	RITUXIMABE-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 50 ML.	FR	5	R\$ 5.639,03	R\$ 28.195,15	Exclusiva MPE's
616	RIVAROXABANA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00	Exclusiva MPE's
617	RIVAROXABANA-15 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00	Exclusiva MPE's
618	RIVAROXABANA-20 MG - COMPRIMIDO	CP	10000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	Exclusiva MPE's
619	RIVASTIGMINA, HIDROGENOTARTARATO-27MG SACHE 13,3MG/24H - ADESIVO TRANSDÉRMICO .	SH	900	R\$ 21,74	R\$ 19.566,00	Exclusiva MPE's
620	ROCURÔNIO, BROMETO-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML.	AM	4000	R\$ 19,25	R\$ 77.000,00	Exclusiva MPE's
621	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20 ML.	FR	3000	R\$ 26,58	R\$ 79.740,00	Exclusiva MPE's
622	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20 ML.	FR	1000	R\$ 26,58	R\$ 26.580,00	Exclusiva MPE's
623	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 7,5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20 ML.	FR	1000	R\$ 29,42	R\$ 29.420,00	Exclusiva MPE's
624	ROSUVASTATINA CÁLCICA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00	Exclusiva MPE's
625	ROSUVASTATINA CÁLCICA-20 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00	Exclusiva MPE's
626	ROSUVASTATINA CÁLCICA-5 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00	Exclusiva MPE's
627	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO -20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - AMPOLA 5 ML.	AM	5000	R\$ 10,49	R\$ 52.450,00	Exclusiva MPE's
628	SACUBITRIL/VALSARTANA 100MG CP	CP	2000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00	Exclusiva MPE's
629	SACUBITRIL/VALSARTANA 50MG CP	CP	2000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00	Exclusiva MPE's
630	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO NA 2,9 G + KCL 1,5 G)-27,9 G - PÓ PARA SOLUÇÃO - ENVELOPE.	ENV	18750	R\$ 4,26	R\$ 79.875,00	Exclusiva MPE's
631	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO NA 2,9 G + KCL 1,5 G)-27,9 G - PÓ PARA SOLUÇÃO - ENVELOPE.	ENV	6250	R\$ 4,26	R\$ 26.625,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

632	SALBUTAMOL, SULFATO-0,4 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML.	FR	10000	R\$ 6,29	R\$ 62.900,00	Exclusiva MPE's
633	SALBUTAMOL, SULFATO-100 MCG/DOSE - AEROSOL - FRASCO 200 DOSES.	FR	3000	R\$ 23,42	R\$ 70.260,00	Exclusiva MPE's
634	SALBUTAMOL, SULFATO-100 MCG/DOSE - AEROSOL - FRASCO 200 DOSES.	FR	1000	R\$ 23,42	R\$ 23.420,00	Exclusiva MPE's
635	SALBUTAMOL, SULFATO-5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 10 ML.	FR	1500	R\$ 17,65	R\$ 26.475,00	Exclusiva MPE's
636	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA-25 + 125 MCG/DOSE - AEROSOL - FRASCO 120 DOSES.	FR	200	R\$ 140,37	R\$ 28.074,00	Exclusiva MPE's
637	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA-25 + 250 MCG/DOSE - AEROSOL - FRASCO 120 DOSES.	FR	350	R\$ 228,07	R\$ 79.824,50	Exclusiva MPE's
638	SANY D - P.J-COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 2.000 UI - CÁPSULA.	CS	3000	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00	Exclusiva MPE's
639	SAXAGLIPTINA-2,5 MG - COMPRIMIDO.	CP	1500	R\$ 4,63	R\$ 6.945,00	Exclusiva MPE's
640	SAXAGLIPTINA-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	1500	R\$ 4,63	R\$ 6.945,00	Exclusiva MPE's
641	SERTRALINA, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00	Exclusiva MPE's
642	SERTRALINA, CLORIDRATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00	Exclusiva MPE's
643	SEVOFLURANO-1 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 100 ML.	FR	300	R\$ 314,78	R\$ 94.434,00	Livre Concorrência
644	SEVOFLURANO-1 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 100 ML.	FR	100	R\$ 314,78	R\$ 31.478,00	Cota reservada para as MPE's
645	SIMETICONA 125MG COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00	Exclusiva MPE's
646	SIMETICONA-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00	Exclusiva MPE's
647	SIMETICONA-75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML.	FR	4000	R\$ 5,04	R\$ 20.160,00	Exclusiva MPE's
648	SIMETICONA-75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.	FR	4000	R\$ 13,17	R\$ 52.680,00	Exclusiva MPE's
649	SINVESTATINA-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	160000	R\$ 0,19	R\$ 30.400,00	Exclusiva MPE's
650	SINVESTATINA-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	160000	R\$ 0,32	R\$ 51.200,00	Exclusiva MPE's
651	SITAGLIPTINA, FOSFATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	1200	R\$ 9,01	R\$ 10.812,00	Exclusiva MPE's
652	SITAGLIPTINA, FOSFATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	1200	R\$ 4,51	R\$ 5.412,00	Exclusiva MPE's
653	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA FR 250 ML	FR	10000	R\$ 6,77	R\$ 67.700,00	Exclusiva MPE's
654	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA FR 500 ML	FR	6000	R\$ 9,73	R\$ 58.380,00	Exclusiva MPE's
655	SOMATROPINA-10 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - FRASCO 1,5 ML.	FR	80	R\$ 759,79	R\$ 60.783,20	Exclusiva MPE's
656	SOMATROPINA-15 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - FRASCO 1,5 ML.	FR	65	R\$ 1.164,78	R\$ 75.710,70	Exclusiva MPE's
657	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG CP	CP	3000	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00	Exclusiva MPE's
658	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG CP	CP	3000	R\$ 4,02	R\$ 12.060,00	Exclusiva MPE's
659	SUCCINATO DE SOLIFENACINA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00	Exclusiva MPE's
660	SUCRALFATO 2G FLACONETES-2 G - FLACONETES - FLACONETES 2 G.	UN	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00	Exclusiva MPE's
661	SUGAMADEX-100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	700	R\$ 101,32	R\$ 70.924,00	Exclusiva MPE's
662	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE 400 G.	PT	1000	R\$ 79,11	R\$ 79.110,00	Exclusiva MPE's
663	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA-800 + 160 MG - COMPRIMIDO	CP	25000	R\$ 1,79	R\$ 44.750,00	Exclusiva MPE's
664	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA-400 + 80 MG - COMPRIMIDO	CP	30000	R\$ 0,72	R\$ 21.600,00	Exclusiva MPE's
665	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRINA-40 + 8 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	5000	R\$ 14,46	R\$ 72.300,00	Exclusiva MPE's
666	SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG +	FR	100	R\$ 11,54	R\$ 1.154,00	Exclusiva MPE's



	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML-3,5 MG + 1 MG - FRASCO - FRASCO 5 ML.					
667	SULFATO DE ZINCO 17,60MG - FR 100ML	FR	200	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00	Exclusiva MPE's
668	SULFATO FERROSO (5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR)-25 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	2000	R\$ 8,34	R\$ 16.680,00	Exclusiva MPE's
669	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR)-125 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.	FR	10000	R\$ 6,37	R\$ 63.700,00	Exclusiva MPE's
670	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)-40 MG - COMPRIMIDO	CP	50000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00	Exclusiva MPE's
671	SUXAMETÔNIO, CLORETO-100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	2900	R\$ 27,29	R\$ 79.141,00	Exclusiva MPE's
672	TADALAFILA-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	10000	R\$ 2,68	R\$ 26.800,00	Exclusiva MPE's
673	TANDRILAX - P.J. PARACETAMOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + CARISOPRODOL + CAFEÍNA -300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00	Exclusiva MPE's
674	TARGUS LAT P.J - FLURBIPROFENO - 40 MG - ADESIVO	UN	3000	R\$ 10,68	R\$ 32.040,00	Exclusiva MPE's
675	TEGRETOL CR - P.J - CARBAMAZEPINA P.J.-400 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	2000	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00	Exclusiva MPE's
676	TEICOPLANINA-200 MG - SOL INJ (FR-AMP) - FRASCO- AMPOLA.	FR	800	R\$ 41,13	R\$ 32.904,00	Exclusiva MPE's
677	TEICOPLANINA-400 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	800	R\$ 60,37	R\$ 48.296,00	Exclusiva MPE's
678	TENOXICAM-20 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 2 ML.	FR	4000	R\$ 11,07	R\$ 44.280,00	Exclusiva MPE's
679	TENOXICAM-40 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	4000	R\$ 19,62	R\$ 78.480,00	Exclusiva MPE's
680	TERIPARATIDA P.J -250 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETE 2,4 ML.	UN	45	R\$ 3.629,65	R\$ 163.334,25	Livre Concorrência
681	TERIPARATIDA P.J -250 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETE 2,4 ML.	UN	15	R\$ 3.629,65	R\$ 54.444,75	Cota reservada para as MPE's
682	TESTOSTERONA, CIPIONATO-100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	120	R\$ 69,61	R\$ 8.353,20	Exclusiva MPE's
683	THIOCTACID P.J - ÁCIDO TIÓCTICO -600 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 5,48	R\$ 16.440,00	Exclusiva MPE's
684	TIAMINA, CLORIDRATO-100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	5000	R\$ 13,68	R\$ 68.400,00	Exclusiva MPE's
685	TIAMINA, CLORIDRATO-300 MG - COMPRIMIDO -	CP	100000	R\$ 0,40	R\$ 40.000,00	Exclusiva MPE's
686	TICLOPIDINA 250MG COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00	Exclusiva MPE's
687	TIGECICLINA 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA	AM	375	R\$ 275,39	R\$ 103.271,25	Livre Concorrência
688	TIGECICLINA 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA	AM	125	R\$ 275,39	R\$ 34.423,75	Cota reservada para as MPE's
689	TIMOLOL, MALEATO 5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	300	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00	Exclusiva MPE's
690	TIOTRÓPIO, BROMETO-2,5 MCG - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 60 DOSES.	FR	225	R\$ 353,77	R\$ 79.598,25	Exclusiva MPE's
691	TIOTRÓPIO, BROMETO-2,5 MCG - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 60 DOSES.	FR	75	R\$ 353,77	R\$ 26.532,75	Exclusiva MPE's
692	TOBRAMICINA-0,003 - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	4000	R\$ 18,84	R\$ 75.360,00	Exclusiva MPE's
693	TOPERMA P.J - LIDOCAÍNA - 5% - EMPLASTROS MEDICAMENTOSOS -	UN	800	R\$ 14,49	R\$ 11.592,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

694	TOPIRAMATO-100 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 3,64	R\$ 21.840,00	Exclusiva MPE's
695	TOPIRAMATO-25 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00	Exclusiva MPE's
696	TOPIRAMATO-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00	Exclusiva MPE's
697	TRAMADOL, CLORIDRATO + PARACETAMOL-37,5 + 325 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00	Exclusiva MPE's
698	TRAMADOL, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 3,49	R\$ 20.940,00	Exclusiva MPE's
699	TRAMADOL, CLORIDRATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00	Exclusiva MPE's
700	TRAMADOL, CLORIDRATO-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	18750	R\$ 4,14	R\$ 77.625,00	Exclusiva MPE's
701	TRAMADOL, CLORIDRATO-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	6250	R\$ 4,14	R\$ 25.875,00	Exclusiva MPE's
702	TRAMADOL, CLORIDRATO-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	15000	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00	Exclusiva MPE's
703	TRAMADOL, CLORIDRATO-50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	5000	R\$ 4,42	R\$ 22.100,00	Exclusiva MPE's
704	TRAYENTA P.J -LINAGLIPTINA -5 MG - COMPRIMIDO	CP	1200	R\$ 8,13	R\$ 9.756,00	Exclusiva MPE's
705	TRAZODONA, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00	Exclusiva MPE's
706	TRAZODONA, CLORIDRATO-150 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 4,86	R\$ 14.580,00	Exclusiva MPE's
707	TRAZODONA, CLORIDRATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00	Exclusiva MPE's
708	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1,0MG/G POMADA 10G-1,0MG/G - POMADA 10 G.	BS	48	R\$ 12,54	R\$ 601,92	Exclusiva MPE's
709	TRIMBOW PJ - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 12,5MCG SOLUÇÃO AEROSSOL 120 DOSES -	FR	60	R\$ 350,40	R\$ 21.024,00	Exclusiva MPE's
710	TRIMEBUTINA, MALEATO-200 MG - CÁPSULA	CS	6000	R\$ 2,23	R\$ 13.380,00	Exclusiva MPE's
711	TRIMETAZIDINA-35 MG - COMPRIMIDO -	CP	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00	Exclusiva MPE's
712	TRIMETAZIDINA-80 MG CP	CP	2000	R\$ 5,26	R\$ 10.520,00	Exclusiva MPE's
713	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG -10 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00	Exclusiva MPE's
714	TROPICAMIDA- 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	1000	R\$ 16,73	R\$ 16.730,00	Exclusiva MPE's
715	UBIDECARENONA (COENZIMA Q10)-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00	Exclusiva MPE's
716	UMECLIDÍNIO BROMETO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5 + 25 MCG PÓ INALANTE FRASCO 30 DOSES	FR	120	R\$ 378,88	R\$ 45.465,60	Exclusiva MPE's
717	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G + SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G + TOLNAFTATO 10MG/G + CLIOQUINOL 10MG/G POMADA 20G-0,5MG/G + 1,0MG/G + 10MG/G + 10MG/G - POMADA 20 G.	BS	120	R\$ 25,91	R\$ 3.109,20	Exclusiva MPE's
718	VALERATO DE BETAMETASONA-1 MG/G - CREME - BISEN 30 G.	BS	100	R\$ 38,24	R\$ 3.824,00	Exclusiva MPE's
719	VALERIANA OFFICINALIS, EXTRATO SECO-50 MG - CÁPSULA	CS	6000	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00	Exclusiva MPE's
720	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	4000	R\$ 12,26	R\$ 49.040,00	Exclusiva MPE's
721	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA-160 + 12,5 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 5,82	R\$ 17.460,00	Exclusiva MPE's
722	VALSARTANA-160 MG - COMPRIMIDO.	CP	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00	Exclusiva MPE's
723	VANCOMICINA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	1500	R\$ 86,88	R\$ 130.320,00	Livre Concorrência
724	VANCOMICINA-1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA.	FR	500	R\$ 86,88	R\$ 43.440,00	Cota reservada para as MPE's
725	VANCOMICINA-500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-	FR	2000	R\$ 33,94	R\$ 67.880,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Saúde

	AMPOLA.					
726	VARFARINA SÓDICA-5MG - COMPRIMIDO	CP	60000	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00	Exclusiva MPE's
727	VASOPRESSINA-20 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	2500	R\$ 30,02	R\$ 75.050,00	Exclusiva MPE's
728	VELUS P.J - CITRATO MALATO DE CÁLCIO 300 MG, BISGLICINATO DE MAGNÉSIO 65 MG, MENAQUINONA 65MCG (VITAMINA K2-7), COLECALCIFEROL 200 UI (VITAMINA D) - CP	CP	1000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00	Exclusiva MPE's
729	VENLAFAXINA, CLORIDRATO-37,5 MG - COMPRIMIDO	CP	2000	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00	Exclusiva MPE's
730	VENLAFAXINA, CLORIDRATO-75 MG - COMPRIMIDO	CP	6000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00	Exclusiva MPE's
731	VESOMNI P.J -SOLIFENACINA, SUCCINATO+ CLORIDRATO DE TANSULOSINA-6 MG + 0,4 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 9,48	R\$ 28.440,00	Exclusiva MPE's
732	VIGABATRINA-500 MG - COMPRIMIDO.	CP	3000	R\$ 4,68	R\$ 14.040,00	Exclusiva MPE's
733	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO-50 + 1000 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00	Exclusiva MPE's
734	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6)-AMPOLA 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	15000	R\$ 5,17	R\$ 77.550,00	Exclusiva MPE's
735	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6)-AMPOLA 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	5000	R\$ 5,17	R\$ 25.850,00	Exclusiva MPE's
736	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12)-AMPOLA 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	15000	R\$ 5,17	R\$ 77.550,00	Exclusiva MPE's
737	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12)-AMPOLA 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	5000	R\$ 5,17	R\$ 25.850,00	Exclusiva MPE's
738	VITERGAN ZINCO PJ -ÓXIDO CÚPRICO;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;BETACAROTENO; SELÊNIO;ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO CP	CP	3000	R\$ 2,69	R\$ 8.070,00	Exclusiva MPE's
739	VOEXTOR P.J -VORTIOXETINA, BROMIDATO -5 MG - COMPRIMIDO.	CP	6000	R\$ 7,43	R\$ 44.580,00	Exclusiva MPE's
740	XARELTO P.J - RIVAROXABANA -15 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 10,21	R\$ 30.630,00	Exclusiva MPE's
741	XARELTO P.J - RIVAROXABANA -20 MG - COMPRIMIDO	CP	4000	R\$ 10,21	R\$ 40.840,00	Exclusiva MPE's
742	XULTOPHY P.J -INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA -100 UI/ML +0,036 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - UNIDADE 3ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	UN	300	R\$ 240,43	R\$ 72.129,00	Exclusiva MPE's
743	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	Exclusiva MPE's
744	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO-200 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	200	R\$ 44,05	R\$ 8.810,00	Exclusiva MPE's

VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.444.478,96 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

INTERVALO PARA LANCES: 2% (DOIS POR CENTO);

CASAS DECIMAIS: NESTE PREGÃO, SERÃO CONSIDERADAS ATÉ 03 (TRÊS) CASAS DECIMAIS;

LEGENDA:

a) **(PJ)** - SIGNIFICA PROCESSO JUDICIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS QUE DETERMINAM UMA MARCA ESPECÍFICA.

b) **(EXCLUSIVA MPE'S)** – SIGNIFICA QUE OS ITENS SÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, LEI FEDERAL 123/06 ART. 48, INCISO I;

c) **(COTA RESERVADA PARA MPES)** – REFERE-SE A UMA PARCELA DE ATÉ 25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PRINCIPAL, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III, DA LEI



FEDERAL Nº 123/2006;

d) (LIVRE CONCORRÊNCIA)- REFERE-SE À COTA PRINCIPAL DO ITEM EQUIVALENTE A SETENTA E CINCO POR CENTO, E, DESTINAM-SE À LIVRE CONCORRÊNCIA, PODENDO PARTICIPAR EMPRESAS DE QUALQUER PORTE, SEJAM ELAS MICRO, PEQUENAS, MÉDIAS OU GRANDES.

2.3. De acordo com os valores levantados, e o disposto na Lei Complementar nº 123/06:

2.3.1. os itens superiores à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram divididos em duas cotas, sendo a primeira para livre concorrência, e a segunda para participação exclusiva das micro empresas, empresas de pequeno porte e ou equiparadas, nos termos do art. 48, inciso III; e,

2.3.2. os itens inferiores à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram destinados a participação exclusiva das micro empresas, empresas de pequeno porte e ou equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I.

2.4. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e abordado neste termo de referência; logo,

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.6. O sistema de contratação, que melhor atende as necessidades e disponibilidade financeira e orçamentárias da administração, é o pregão, pelo sistema de registro de preços;

2.7. O prazo de vigência da contratação por ARP, é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O prazo de vigência do(s) contrato(s) deverá ser apreciado pelo setor jurídico visando a probabilidade de prorrogação na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos, por meio de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG.

3.2. A medida visa garantir a continuidade, integralidade e eficiência da assistência farmacêutica prestada à população, assegurando que a farmácia municipal e as unidades de saúde disponham de medicamentos essenciais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, em conformidade com os princípios constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.3. O fornecimento regular e adequado de medicamentos é imprescindível para o cumprimento das políticas públicas de saúde e para a manutenção dos serviços essenciais prestados pelo Município. A falta ou insuficiência desses insumos comprometeria gravemente:

3.3.1. O atendimento médico à população;

3.3.2. A efetividade dos tratamentos clínicos;

3.3.3. A prevenção de agravos e complicações;

3.3.4. A qualidade de vida dos pacientes;

3.3.5. A gestão eficiente do sistema de saúde municipal.

3.4. Além de afetar diretamente o cuidado aos usuários, a ausência de medicamentos poderia gerar aumento de internações, sobrecarga no sistema hospitalar, custos elevados para o Município e responsabilidade administrativa por omissão no cumprimento do dever constitucional de garantir o acesso universal e igualitário à saúde.

3.5. Ademais, a presente contratação contempla a inclusão de medicamentos demandados por



decisões judiciais, identificados com a legenda (PJ) nas descrições individuais dos itens, visando atender determinações legais que obrigam o Município ao fornecimento imediato de determinados fármacos a pacientes específicos.

3.6. O processo será conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, e utilizará o Sistema de Registro de Preços (SRP), garantindo:

3.6.1. Ampla competitividade e participação de fornecedores;

3.6.2. Transparência na gestão dos recursos públicos;

3.6.3. Eficiência na aquisição e distribuição dos medicamentos;

3.6.4. Atendimento contínuo e ininterrupto às demandas da população.

3.7. A escolha pelo modelo de Registro de Preços se justifica pela natureza dinâmica e variável do consumo de medicamentos, permitindo contratações futuras conforme a real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, evitando desperdícios, desabastecimentos ou estoques excessivos.

3.8. Por fim, destaca-se que esta contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 2.621/2023, nº 2.642/2023, nº 2.727/2024 e nº 2.748/2024, que regulamentam a Nova Lei de Licitações, o Sistema de Registro de Preços, os critérios de julgamento e o tratamento diferenciado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.1. A solução identificada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG consiste na aquisição de medicamentos por meio de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo critério de menor preço por item.

4.2. Essa forma de contratação possibilita que a Administração mantenha flexibilidade na gestão dos estoques, permitindo compras futuras, eventuais e parceladas, de acordo com a demanda efetiva, evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo de medicamentos que possam vir a expirar.

4.3. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. O fornecimento abrangerá medicamentos de uso ambulatorial, hospitalar, de urgência e de demanda judicial, que são indispensáveis para:

4.3.1.1. Manutenção da assistência farmacêutica municipal;

4.3.1.2. Atendimento das necessidades diárias da rede pública de saúde;

4.3.1.3. Cumprimento de decisões judiciais (itens identificados pela legenda (PJ));

4.3.1.4. Execução de programas municipais e estaduais de saúde.

4.3.2. A aquisição contempla tanto medicamentos padronizados, conforme a Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), quanto outros produtos necessários, baseados em protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

4.4. CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.4.1. O ciclo de vida do objeto envolve as seguintes etapas, que serão observadas para assegurar qualidade, segurança e eficiência:



4.4.1.1. Planejamento e aquisição

- a) Definição das especificações técnicas conforme CMED e protocolos vigentes.
- b) Planejamento das quantidades com base no histórico de consumo e demandas projetadas.
- c) Realização de pregão eletrônico para contratação do fornecedor.

4.4.1.2. Entrega e logística

- a) Entrega parcelada, conforme cronograma e necessidade, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- b) Local fixo para entrega: Almojarifado da Secretaria de Saúde, situado na Av. Dona Clara, nº 647 – Centro – Monte Carmelo/MG.
- c) Possibilidade de indicação de locais alternativos de entrega, que serão informados expressamente na Autorização de Fornecimento.
- d) Condições adequadas de transporte e armazenamento, respeitando integralmente a cadeia de frio, quando aplicável, para preservação da qualidade e eficácia dos medicamentos.

4.4.1.3. Armazenamento e gestão

- a) Controle informatizado de entrada e saída de medicamentos.
- b) Acompanhamento da validade mínima, que deverá ser de 12 (doze) meses a partir da entrega.
- c) Implementação de procedimentos para rastreabilidade de lotes.

4.4.1.4. Consumo e distribuição

- a) Distribuição aos pontos de atendimento e unidades de saúde do Município, conforme a demanda e protocolos assistenciais.
- b) Atendimento prioritário a pacientes vinculados a decisões judiciais, garantindo cumprimento integral das obrigações legais.

4.4.1.5. Destinação final e sustentabilidade

- a) Descarte ambientalmente adequado de medicamentos vencidos ou impróprios, em conformidade com as normas da ANVISA e do CONAMA.
- b) Incentivo à logística reversa e à redução do uso de embalagens descartáveis, priorizando materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- c) Contratação de empresa especializada, quando necessário, para incineração, coprocessamento ou outro método autorizado de descarte seguro.

4.5. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.5.1. Os medicamentos que compõem o presente Termo de Referência foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando consumo histórico, novas demandas e processos judiciais.

4.5.2. Cada item está descrito de forma clara e objetiva, contendo:

- a) Código de identificação (CATMAT);
- b) Descrição detalhada do medicamento, incluindo dosagem e forma farmacêutica;
- c) Unidade de medida;
- d) Quantidade estimada;
- e) Valor unitário e valor total estimado;
- f) Indicação do tipo de participação: livre concorrência, cota reservada ou reserva exclusiva para ME, EPP ou equiparadas, conforme a legislação vigente;



g) Identificação, quando aplicável, da legenda (PJ) para os medicamentos destinados ao cumprimento de decisões judiciais.

4.5.3. Todos esses elementos constam na íntegra no subitem 2.2 deste Termo de Referência, em planilha anexa, garantindo clareza, transparência e objetividade na especificação dos itens.

4.6. BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO PROPOSTA

4.6.1. Garantia do fornecimento contínuo e seguro de medicamentos à população.

4.6.2. Maior transparência e competitividade por meio do pregão eletrônico.

4.6.3. Adequação às exigências legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.4. Melhor gestão de estoques e redução de perdas por vencimento.

4.6.5. Atendimento rápido e eficaz às decisões judiciais.

4.6.6. Sustentabilidade ambiental, com descarte adequado e práticas de logística reversa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e regular de medicamentos para a rede pública municipal de saúde, contemplando demandas ordinárias e emergenciais, bem como o atendimento a decisões judiciais. Para tanto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1. Regularidade Jurídica, Fiscal e Técnica - A empresa vencedora do certame deverá apresentar e manter durante toda a vigência do contrato:

a) **Regularidade jurídica**, mediante apresentação de contrato social ou documento equivalente atualizado;

b) **Regularidade fiscal** perante as esferas federal, estadual e municipal, incluindo comprovação de inexistência de débitos tributários;

c) **Certidões negativas** ou positivas com efeito de negativas referentes a débitos trabalhistas e previdenciários;

d) **Comprovação de capacidade técnica**, demonstrando aptidão para o fornecimento de medicamentos, inclusive por meio de atestados de desempenho anterior ou declarações emitidas por órgãos públicos ou privados.

2. Condições de Fornecimento

a) O fornecimento será realizado de forma **parcelada e sob demanda**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**.

b) O prazo máximo para entrega de cada solicitação será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

c) O local padrão para entrega dos medicamentos será o **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, situado na **Avenida Dona Clara, nº 647 – Centro – Monte Carmelo/MG**, podendo haver indicação de locais alternativos conforme necessidade previamente informada pela Administração.

d) A empresa deverá garantir **condições adequadas de transporte e armazenagem**, respeitando integralmente a cadeia de frio para medicamentos termolábeis, evitando danos, contaminações ou perda de eficácia.

e) Todos os produtos deverão ser entregues com **validade mínima de 12 (doze) meses** a partir



da data de entrega, salvo quando se tratar de medicamento específico cuja validade comercialmente disponível seja inferior, situação que deverá ser previamente autorizada pela fiscalização do contrato.

3. Garantia de Qualidade e Conformidade Legal

- a) Os medicamentos fornecidos deverão estar **regularizados junto à ANVISA**, atendendo às disposições da **Lei nº 6.360/1976** e demais legislações aplicáveis.
- b) Os produtos devem ser entregues **em suas embalagens originais**, lacradas, com rótulos contendo informações completas sobre lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais dados exigidos por norma técnica.
- c) A empresa contratada deverá possuir **responsável técnico farmacêutico** devidamente registrado no **Conselho Regional de Farmácia (CRF)**.
- d) Caso se trate de medicamento controlado, deverá ser cumprida integralmente a legislação vigente referente ao controle e escrituração desses produtos.
- e) É vedado o fornecimento de medicamentos **manipulados** ou fracionados, salvo quando expressamente previsto no edital e autorizado pela legislação sanitária.

4. Atendimento a Demandas Judiciais

- a) Para medicamentos identificados com a legenda **(PJ)**, destinados ao cumprimento de decisões judiciais, a empresa deverá **priorizar a entrega**, garantindo que não haja atraso que possa comprometer o cumprimento da ordem judicial.
- b) A entrega desses itens deverá ocorrer dentro do prazo máximo estabelecido, com possibilidade de antecipação mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Responsabilidade pela Logística e Sustentabilidade

- a) A empresa será integralmente responsável pelo transporte, descarregamento e conferência dos medicamentos no local de entrega, inclusive quanto a danos ocorridos durante o transporte.
- b) É obrigatória a **adoção de práticas sustentáveis**, incluindo:
 - Descarte correto de embalagens e resíduos, de acordo com normas ambientais;
 - Logística reversa, quando aplicável;
 - Redução do uso de materiais poluentes, priorizando embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

*6. Fiscalização e Controle - A Administração designará servidor(es) como **fiscal do contrato**, nos termos do art. 117 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que terá como atribuições:*

- a) Acompanhar a execução contratual;
- b) Registrar ocorrências em relatório próprio;
- c) Solicitar correções ou substituição de produtos em caso de não conformidade;
- d) Emitir notificações à empresa contratada quando necessário.
- A contratada deverá disponibilizar **canal direto de comunicação** (telefone e e-mail) para atendimento das demandas do fiscal do contrato, garantindo pronta resposta e resolutividade.

*7. Penalidades pelo Descumprimento - O não cumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, incluindo, mas não se limitando a:*

- a) Advertência;
- b) Multa;



-
- c) Suspensão temporária de participação em licitações;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

6.1. O Município de Monte Carmelo/MG, no âmbito da presente contratação, não estabelece preferência por marcas ou modelos específicos, garantindo a ampla competitividade entre os licitantes e o respeito aos princípios da isonomia e impessoalidade que regem as contratações públicas.

6.2. Em observância ao disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica vedada a indicação exclusiva de marcas ou modelos, salvo em situações tecnicamente justificadas e devidamente motivadas nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), nas quais a especificação por marca se faça estritamente necessária para assegurar a padronização, a interoperabilidade, a qualidade ou o atendimento a demandas específicas e inadiáveis.

6.3. No presente caso, excepcionalmente, poderão constar na descrição individual de determinados itens referências a marcas ou modelos específicos, exclusivamente quando se tratar de medicamentos destinados ao cumprimento de decisões judiciais.

6.4. Tais situações decorrem de determinações expressas constantes em processos judiciais, que, em muitos casos, impõem marca, apresentação farmacêutica ou formulação específica, não cabendo à Administração alterar ou substituir o item solicitado, sob pena de descumprimento da ordem judicial.

6.5. Para fins de transparência e identificação, os itens vinculados a processos judiciais estarão devidamente sinalizados com a sigla "(PJ)" ao lado da descrição, indicando que a especificação se refere a uma determinação judicial.

6.6. Dessa forma, a Administração assegura:

6.6.1. Observância ao princípio da competitividade para os demais itens, nos quais não há restrição de marca ou modelo;

6.6.2. Atendimento integral às determinações judiciais, evitando prejuízos aos pacientes e responsabilização do Município;

6.6.3. Conformidade legal, garantindo que qualquer indicação de marca esteja devidamente justificada e documentada, conforme exigência da legislação vigente.

7. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

7.1. Não se aplica.

8. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

8.1. Poderá ocorrer mediante necessidade de comprovação de qualidade, diligência ou qualquer fato superveniente relacionado, no ato do certame.

9. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

9.1. Não se aplica.



10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não se aplica.

11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. Não se aplica

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. A execução do presente objeto será realizada de forma planejada, contínua e alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o fornecimento regular e seguro de medicamentos, essenciais para a manutenção da assistência farmacêutica e atendimento às demandas judiciais.

12.2. O modelo adotado assegura a eficiência, a rastreabilidade e a conformidade legal, atendendo às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

12.3. Condições para o Fornecimento dos Itens

- O fornecimento será realizado de forma **futura, eventual e parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante **Autorização de Fornecimento** emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Cada autorização conterá:

- Número do processo administrativo;
- Descrição detalhada do(s) item(ns);
- Quantidade a ser entregue;
- Endereço exato de entrega;
- Prazo limite para cumprimento.

- A entrega deverá ser feita em **lotes separados**, com identificação por item, quantidade, lote e data de fabricação/validade, assegurando rastreabilidade.

12.4. Inclusão de Custos nos Preços

- Os preços ofertados deverão ser **unitários e globais**, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do contrato, tais como:

- Transporte;
- Embalagens;
- Tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Seguros;
- Logística de devolução e descarte de produtos vencidos ou inadequados.
- Não serão admitidos custos adicionais além dos apresentados na proposta.

12.5. Forma de Entrega

- As entregas serão **sob demanda**, conforme solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Cada entrega deverá ser acompanhada de **nota fiscal detalhada**, devidamente conferida no ato do recebimento.

- É obrigatório o uso de transporte adequado, que assegure:

- Condições ideais de temperatura e armazenamento, respeitando normas da ANVISA;



-
- Preservação da integridade e eficácia dos medicamentos;
 - Segurança no manuseio e na descarga.

12.6. Documentação Fiscal

- A cada entrega, o fornecedor deverá apresentar:
 - **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)** correspondente aos itens fornecidos;
 - Documentação que comprove a regularidade fiscal da empresa, caso solicitado pela Administração;
 - Laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos, quando aplicável.
- O pagamento só será efetuado após a conferência e aceite formal da documentação fiscal.

12.7. Conformidade dos Itens

- Todos os medicamentos devem estar **em conformidade com as especificações técnicas do edital**, observando:
 - Registro válido na **ANVISA**;
 - Prazo de validade mínimo de **12 (doze) meses** contados da data de entrega;
 - Embalagem íntegra, original e devidamente lacrada;
 - Etiquetagem que contenha informações obrigatórias: nome do produto, lote, data de fabricação e validade.
- A entrega de item em desconformidade sujeitará a contratada às penalidades previstas no contrato.

12.8. Prazo de Entrega

- O prazo máximo para entrega será de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- O não cumprimento do prazo implicará em:
 - Registro da ocorrência;
 - Aplicação de penalidades previstas em contrato, inclusive multas.

12.9. Local Principal de Entrega

- O local padrão para recebimento dos medicamentos será:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Avenida Dona Clara, nº 647 – Centro – Monte Carmelo/MG.

- A Administração poderá indicar **outros locais de entrega**, devidamente especificados na Autorização de Fornecimento.

12.10. Serviço de Entrega

- O transporte e a entrega dos produtos são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo:
 - Utilizar veículos adequados às normas sanitárias vigentes;
 - Respeitar a integridade física e as condições de conservação dos medicamentos;
 - Garantir que a descarga seja realizada por pessoal treinado e equipado com EPIs necessários.

12.11. Recebimento dos Itens

- O recebimento ocorrerá em duas etapas, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021:
 - **Recebimento provisório** – no ato da entrega, para conferência quantitativa e qualitativa dos medicamentos.



- **Recebimento definitivo** – após a verificação técnica completa, com a emissão do termo de aceite pelo fiscal do contrato.

12.12. Providências Administrativas

- Ocorrendo desconformidade, a Administração poderá:
 - Recusar o recebimento dos produtos;
 - Determinar substituição imediata, sem ônus para o Município;
 - Aplicar penalidades cabíveis;
 - Registrar a ocorrência em relatório para futuras tomadas de decisão.

12.13. Garantia da Qualidade

- A contratada deverá garantir a **qualidade e segurança** dos medicamentos entregues.
- Em caso de defeito, irregularidade ou constatação de risco sanitário:
 - O item deverá ser recolhido e substituído imediatamente;
 - O fornecedor arcará integralmente com os custos envolvidos.

12.14. Critério de Avaliação

- A avaliação do cumprimento contratual será realizada com base em:
 - Conformidade técnica dos medicamentos entregues;
 - Atendimento aos prazos estabelecidos;
 - Qualidade do transporte e acondicionamento;
 - Atendimento às normas ambientais e sanitárias.

12.15. Correção de Defeitos

- Caso sejam identificados problemas nos produtos, a contratada deverá:
 - Corrigir ou substituir o item defeituoso **imediatamente**, sem custo adicional para a Administração;
 - Em caso de reincidência, estará sujeita a sanções, inclusive rescisão contratual.

12.16. Conformidade com Normas Técnicas

- Todos os produtos e serviços deverão observar as normas:
 - **ANVISA**, RDCs e legislações correlatas;
 - **CONAMA**, para descarte de resíduos e embalagens;
 - **Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição**.

12.17. Solicitação de Amostras

- A Administração poderá exigir a apresentação de amostras dos medicamentos para análise e conferência de conformidade antes da entrega em larga escala.
- **Prazo e Local para Apresentação:**
 - **Prazo:** 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação formal;
 - **Local:** Mesmo endereço estabelecido para a entrega principal – Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

12.18. Fiscalização do Contrato

- A fiscalização será exercida por **gestores e fiscais formalmente designados**, que terão como responsabilidades:
 - Acompanhar e registrar todas as etapas de execução;
 - Emitir relatórios periódicos de acompanhamento;



-
- o Conferir validade, condições de transporte e qualidade dos produtos;
 - o Recomendar aplicação de penalidades quando necessário;
 - o Promover reuniões de alinhamento com o fornecedor para garantir a eficiência da execução.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, sendo anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. Todas as comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica sempre que houver exigência de formalidade.

13.4. A Administração poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, com apresentação do plano de fiscalização contendo informações sobre:

13.5.1. Obrigações contratuais;

13.5.2. Mecanismos de fiscalização;

13.5.3. Estratégias de execução do objeto;

13.5.4. Plano complementar de execução da contratada, quando houver;

13.5.5. Métodos de aferição de resultados;

13.5.6. Sanções aplicáveis.

13.6. Da Fiscalização - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou por seus substitutos, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 117, cabendo-lhes:

13.6.1. Acompanhar a execução do contrato para assegurar que todas as condições estabelecidas sejam cumpridas, garantindo os melhores resultados para a Administração;

13.6.2. Registrar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, detalhando o necessário para regularização de faltas ou defeitos;

13.6.3. Emitir notificações para correção de inexatidões ou irregularidades, fixando prazo para resolução;

13.6.4. Informar ao gestor do contrato situações que demandem decisões ou medidas que ultrapassem sua competência;

13.6.5. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato ocorrências que possam inviabilizar a execução dentro dos prazos estabelecidos;

13.6.6. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, visando a renovação ou prorrogação contratual;

13.6.7. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar empenho, pagamento, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário.



13.6.8. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis quando ultrapassar sua competência.

13.6.9. A fiscalização obedecerá, adicionalmente, às rotinas próprias do setor requisitante.

13.7. Do Gestor do Contrato

13.7.1. O gestor do contrato coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, registrando formalmente todas as ocorrências no histórico de gerenciamento, incluindo ordens de serviço, alterações, prorrogações e registros de ocorrência.

13.7.2. Acompanhará os registros efetuados pelo(s) fiscal(is), informando à autoridade superior sobre situações que ultrapassem sua competência.

13.7.3. Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, anotando problemas que impactem o fluxo normal de liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.7.4. Emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais (técnico, administrativo e setorial) quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, com menção ao desempenho da contratada e eventuais penalidades aplicadas, registrando no cadastro de atesto de cumprimento.

13.7.5. Tomará providências para formalização de processo administrativo de responsabilização, quando necessário, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

13.7.6. Elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a contratação e recomendações para aprimoramento das atividades da Administração.

13.7.7. Enviará a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, de acordo com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. **Recebimento:** Todos os pagamentos serão realizados mediante relatório e ou comprovantes de entregas, informando os itens entregues, devolvidos, substituídos, eventos ocorridos, e acompanhado da nota fiscal e cópia da autorização de fornecimento;

14.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, prazo de entrega, ou qualquer outra, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.3. **Liquidação:** constatada a regularidade na entrega e aceitação dos produtos, a liquidação deverá ocorrer em até **dez dias úteis**, podendo ser prorrogáveis por igual período.

14.4. Todo pagamento somente ocorrerá mediante a comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consultas on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, ou ainda mediante a apresentação da referida documentação apresentada pela própria empresa juntamente com a nota fiscal;

14.5. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

14.9. **Prazo de pagamento:** O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

14.10. **Forma de pagamento:** O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

14.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária no decreto Municipal nº 2669, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

14.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial (declaração do simples nacional), de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação do pagamento.

14.14. Cessão de crédito: Não se aplica.

15. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Forma de contratação:

A presente contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, com utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

15.2. Critérios de seleção do fornecedor:

A escolha do fornecedor observará os seguintes critérios:

- **Menor preço por item**, considerando o valor unitário e o valor total estimado de cada medicamento;



- **Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, por meio de consulta aos órgãos oficiais e à documentação apresentada;
- **Capacidade técnica e operacional**, evidenciada pelo fornecimento anterior, condições logísticas, estrutura e meios adequados de transporte e armazenamento;
- **Idoneidade e solvência econômica**, garantindo segurança na execução do contrato durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- **Atendimento às especificações técnicas e legais**, incluindo registro na ANVISA, prazo de validade mínimo de 12 meses e cumprimento da cadeia de frio quando aplicável.

15.3. Forma de fornecimento dos itens:

- Os medicamentos deverão ser fornecidos **conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, de forma **parcelada**, mediante **autorização de fornecimento**, garantindo a **continuidade do abastecimento** e evitando desperdícios ou vencimentos;
- **Inclusão de custos**: todos os custos referentes a transporte, embalagem, seguro e entrega devem estar **inclusos nos preços ofertados**, não sendo aceitas cobranças adicionais;
- **Local de entrega**: principal no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde – Av. Dona Clara, nº 647 – Centro – Monte Carmelo/MG**, podendo ser indicado outro local pela Secretaria quando necessário, com a informação expressa na autorização de fornecimento;
- **Documentação fiscal**: todos os fornecimentos deverão estar acompanhados de **nota fiscal correspondente**, identificando o lote e demais informações obrigatórias;
- **Serviço de entrega**: deve ser realizado em conformidade com os requisitos técnicos de transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade dos medicamentos;
- **Recebimento e conferência**: a entrega será conferida pelo fiscal designado, incluindo quantidade, qualidade, prazo de validade, integridade das embalagens e demais condições especificadas;
- **Garantia da qualidade e conformidade**: os medicamentos fornecidos devem atender integralmente às normas técnicas, à legislação vigente e às especificações do edital;
- **Solicitação de amostras**: a Administração poderá solicitar amostras dos medicamentos, com **prazo máximo de apresentação de 05 dias úteis** nos mesmos endereços de entrega previstos;
- **Correção de defeitos e substituição de itens**: quaisquer itens entregues em desconformidade deverão ser substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais e no prazo definido pela fiscalização;
- **Fiscalização do fornecimento**: o fornecimento será monitorado pelos fiscais do contrato e pelo gestor do contrato, garantindo que todas as condições de entrega, qualidade e quantidade sejam rigorosamente cumpridas.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO - PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O LICITANTE COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

16.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

16.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor



Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

16.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

16.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

16.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

16.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a (**CNDT**) Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.2.5. **FICAL 01** - Prova de regularidade com a Fazenda [**Municipal**/Distrital] do município domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.2.6. **FICAL 02** - Prova de regularidade com a Fazenda [**Estadual**/Distrital] do estado domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.2.7. **FICAL 03** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à **Dívida Ativa da União** (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social,



nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

16.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.2.10. **Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial**, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

16.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.3.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

16.3.2. **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:

16.3.2.1. **índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);**

16.3.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

16.3.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

16.3.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

16.3.2.5. Caso a empresa licitante apresente resultados inferiores ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de liquidez, Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), será exigido para fins de habilitação, a comprovação de patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

16.4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

16.4.1. Um ou mais **atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

16.5. REGULARIDADE SANITÁRIA

16.5.1. **Alvará de Licença Sanitária**, compatível com os itens licitados, emitido pelo órgão competente do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, Vigente;



16.5.2. **Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - vigente;

16.6. DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO

16.6.1. Os licitantes declarados vencedores e classificados com menor preço, deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo, a documentação referente somente aos itens dos quais foram vencedores, conforme abaixo:

16.6.2. **Certidão de registro do produto**, destacando-a com caneta marca texto, ou de qualquer outra forma que possa identificar com os itens constantes no subitem 2.2, (em se tratando de DOU) - expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, datado, devidamente autenticado, segundo portaria nº 3.716, de 08/10/98 - art. 5º, IV;

16.6.3. Será aceito o documento retirado por via eletrônica (internet). O documento por via eletrônica só tem validade se vier com a data de publicação no DOU impresso em seu respectivo campo. O registro do produto tem validade de 05 anos a contar da data de publicação no DOU, caso não ocorra cassação do mesmo antecipadamente pelos órgãos competentes.

16.6.4. ATENÇÃO: O Formulário de Petição de Registro não vale como Certidão de Registro

16.6.5. Os Documentos relacionados no Item (16.6), poderão ser apresentados como documentação complementar, junto com a proposta final do licitante declarado vencedor, ou ainda juntamente com os documentos de habilitação. Neste caso, deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, podendo ser prorrogado o prazo mediante a solicitação da licitante.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da presente aquisição foi elaborado pelo setor de licitações, a partir do documento de formalização de demanda enviado ao setor especificando e relacionando todos os itens constantes deste termo de referência, e, de acordo com a pesquisa de mercado e, com base na última contratação, o valor foi de **R\$ 29.444.478,96 (Vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. A presente contratação, por meio de Pregão Eletrônico e Registro de Preços, visa atender de forma contínua, eficiente e segura às necessidades de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, garantindo a manutenção da assistência farmacêutica à população.

19.2. O Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e a Análise de Riscos demonstram a viabilidade, economicidade, legalidade e adequação técnica da contratação, prevendo medidas de mitigação de riscos técnicos, operacionais, econômico-financeiros, jurídicos e ambientais.

19.3. Foram estabelecidos critérios claros de seleção do fornecedor, incluindo menor preço por



item, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e operacional, atendimento às normas técnicas, prazo de validade, conformidade com a cadeia de frio quando aplicável, e compromisso com a qualidade dos medicamentos fornecidos.

19.4. A execução do contrato contará com gestão e fiscalização rigorosas, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, recebimento adequado dos itens, monitoramento dos estoques, correção de eventuais irregularidades, e avaliação do desempenho do fornecedor.

19.5. O contrato será formalizado respeitando integralmente a Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Município, garantindo ampla transparência, competitividade e respeito aos princípios da administração pública.

19.6. Ressalta-se que a contratação é essencial ao interesse público, preservando a saúde, a vida e a segurança da população, prevenindo desabastecimentos e assegurando o atendimento às demandas ordinárias da rede municipal e às determinações judiciais.

19.7. Todas as disposições, critérios, especificações, responsabilidades e prazos constantes deste Termo de Referência deverão ser rigorosamente observados pelo contratado, cabendo à Administração o acompanhamento, a fiscalização e a aplicação das medidas corretivas ou sancionatórias quando necessário.

Monte Carmelo, 08 de setembro de 2025.

Paulo Rodrigues Rocha

Secretaria Municipal Saúde de Monte Carmelo/MG